PROTOCOLO GERAL **NUP** **64207.000760/2024-69**	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA** **(Centro Coronel Jorge Teixeira)**	ASSUNTO Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 Aquisição de Material de Áudio e Vídeo

SEÇÃO: SALC / CIGS – Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

VOLUME: 03	PÁGINAS: _____ à _____

INTERESSADOS:

- (UG 160012) Centro de Instrução de Guerra na Selva

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – CIGS – Registro de preços para aquisição de material de áudio e vídeo

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO							
DESTINO	**DATA**			**DESTINO**	**DATA**		
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, procedemos a abertura deste volume nº 003, do processo nº **64207.000760/2024-69**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024 – CIGS, que se inicia com a folha nº 533. Para constar, eu Evelyn Rodrigues de Souza – 3º Sgt, subscrevo e assino.

Manaus - AM, 02 de agosto de 2024.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo nº 64581.007538/2024-10)

Órgão [redacted]	
Setor Requisitante: [redacted]	
Responsável pela Demanda: [redacted]	
e-mail [redacted]	Telefone: [redacted]

1. Justificativa da necessidade da Contratação dos serviços
A demanda por serviços gráficos abrange comunicações internas e externas. A contratação de materiais facilitará a produção interna auxiliara os meios já existentes para atividades internas de comunicação. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades. Considerando a importância dos serviços gráficos para o funcionamento integral de todos os processos do HMAM bem como os benefícios da contratação centralizada, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição desses serviços.
2. Quantidade dos serviços a serem contratados:
Conforme o Termo de Referência do gerenciador e Manifestação de participação.
3. Previsão de data em que deve ser realizado o serviço:
Previstos para ano segundo semestre de 2024 e o ano de 2025;
4. Indicação do membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o(s) responsável(eis) pela fiscalização

[redacted]

Manaus, 26 de junho de 2024.

[redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. O Chefe da SALC providencie a abertura do competente processo licitatório para a prestação do referido serviço.

2. Os demais interessados adotem as providências decorrentes.

[redacted]

[redacted] 335

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ANEXO "A"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 59 / 2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64581.007538/2024-10

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visa atender demandas de comunicação social do HMAM e atender atividades internas desta OMS.

3. ÁREAS REQUISITANTES:

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	[redacted]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3° do Decreto 11.462 de 2023, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preço quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei n° 14.133 de 2021.

Para que os serviços sejam contratados e corretamente realizados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades da administração em obter os serviços gráficos pretendidos, que normalmente são

[redacted]

adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entre[redacted] sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que prestam o referido serviço. A pesquisa de preços referente à contratação foi por meio do inciso IV, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para a contratação de serviços gráficos. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas da aquisição de material de áudio e vídeo, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação do almoxarifado e da seção de comunicação social do HMAM, onde foram estimados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e verificado o histórico de uso nos anos de 2021, 2022 e 2023 fornecidos pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de matérias nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme valor previsto pelo órgão gerenciador;

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Conforme os estudos, foi verificado que não existe prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, que embora possam não dispor da capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam também fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

[redacted] 331

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista o Plano Interno Anual de Contratação/Licitação do HMAM e a Ordem de Serviço nº 1/2023 –GCALC Cmdo 12ª RM, de 16 de Outubro de 2023, em atendimento às solicitações do centro de demandas, o alinhamento do planejamento interno de contratação encontrou ampla aplicação referente aos itens a licitar. Todos os itens contidos no plano foram atendidos e alinhados entre a contração e o planejamento.

Os quantitativos pretendidos foram calculados com base no efetivo e ainda de acordo com a média histórica dos créditos repassados a esta OM.

O planejamento para contratação dos itens embalagens e descartáveis adotando-se a modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, fica evidenciada, pois há a necessidade de contratações frequentes, por ser conveniente a aquisição para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato, demandado durante a vigência do contrato e ainda por ser considerado necessário e imprescindível ao HMAM no desempenho de suas atribuições, enquadrando-se no prescrito nos inc. I, III e V, do art. 3º, do Decreto 11.462/2023.

Previsão no Plano Anual De Contratações, o presente certame encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações/licitações deste órgão no corrente ano, tendo em vista, atender serviço de aprovisionamento, que envolve certos cuidados com higiene e saúde, tendo em vista as várias missões de projetos internos e externos.

A pretensão de aquisição alinha-se também ao Planejamento Estratégico do HMAM.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação vai assegurar as atividades previstas durante o ano que necessitam destes serviços, otimizando o trabalho.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

[redacted]

Esta equipe de planejamento declara ser uma contratação viável.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

16. RESPONSÁVEIS

NOME	FUNÇÃO
[redacted]	Encarregado do setor de material
	Chefe da comunicação social

[redacted]

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

[redacted]

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Manaus-AM, 26 de junho de 2024.

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

[redacted]

Objeto: **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto [redacted] valores praticados;*

[redacted]

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo: aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores: 4 motores, tamanho diagonal: 247 mm, peso máximo: 290g, características adicionais: sensor cmos de 48mp de 1/1.3"	Und	-	-	-
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb de ram.	Und	-	-	-
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	Und	-	-	-
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	Und	-	-	-
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	Und	-	-	-

6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO- MACHO	Und	-	-	-
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência: ugreen 40675	Und	2	5	7
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 152 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	Und	2	5	7
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo: brlindagem de aluminio, características adicionais: conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	Und	2	5	7
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	Und	2	5	7
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	Und	-	-	-
12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume	Und	2	3	4

	máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.				
13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível de microfonia	Und	2	3	4
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	Und	2	3	4
15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	2	3	4
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta	Und	2	3	4

	frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor: preta, características adicionais:ativa, aplicação: auditório, voltagem:127/220				
17	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC /H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot	Und	1	2	3
18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC /H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de	Und	1	2	3

	arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;				
19	PASSADOR SLIDE -Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	Und	-	-	-
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	Und	2	5	8
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO, ISOLAMENTO DE FIBRA OU TEFLON, PROFIS	Und	2	5	8
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	2	5	8
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	2	5	8
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTOR SAÍDA JACK TRS	Und	2	5	8
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas, velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	Und	2	5	8
			2	3	5

26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso: 390 g.	Und			
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	Und	1	2	3
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de 1TB	Und	2	5	8
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras, smartphones e computadores.	Und	2	5	8
30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	Und	2	5	8
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA: CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100 / 240 CIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS	Und	-	-	-
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi /low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	Und	1	2	3
	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11		1	2	3

33	MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	Und			
34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte de alimentação chaveada de 90V a 260V	Und	1	2	3
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3 pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	2	5	8
36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2	Und	1	2	3

	antenas. Marca /Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.				
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv /pa db, conexão:xlr de 3 pinos	Und	1	2	3
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	Und	1	2	3
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	Und	2	5	8
40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM	Und	2	4	6
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARAC-	Und	2	4	5

	TERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM				
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro Painel Led Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	Unid	2	4	6
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	Und	-	-	-
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	Und	2	4	6
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela: 0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo: interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	Und	2	4	5
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede Led Digital Grande Termômetro cor fundo preto	Unid	5	10	30
47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90°. Cabeça hidráulica	Und	2	4	5

	com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360°) e tilt (-70°/ +90°) e contrapeso de 2,4kg. rosca de 3/8 em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão				
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	Und	2	3	5
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARA CELULAR	Unid	2	3	5
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	Und	2	3	4
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo: articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto /prata	Und	2	3	5
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	Und	2	5	10
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Und	2	4	5
	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELA ENRO-		2	4	5

54	LAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL /ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE	Und			
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	Und	2	3	5
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto/sleep time/ vhf/uhf e tv a cabo	Und	2	3	5
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto	Und	2	3	5
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios: controle remoto	Und	2	3	5
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	Und	-	-	-
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm Certificação IP65 220V	Unid	-	-	-
61	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c) Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro	Und	2	5	8

	de 360° na horizontal e 90° na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte				
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça: hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm	Und	2	5	8

5. Justificativa da Contração:

O Centro de Instrução de Guerra na Selva, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de material de áudio e vídeo visa atender as necessidades do HMAM Para atender demanda da comunicação social, Permitir a comunicação, através de banners, de serviços e especialidades médicas, eventos hospitalares, campanhas de conscientização, programas de prevenção de doenças e outras informações relevantes aos usuários, Fornecer orientações claras sobre procedimentos médicos, cuidados pré e pós-operatórios e programas de prevenção de doenças com uso de folders.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2021/2023, com uma margem de segurança de até 10%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

[redacted]

[redacted]

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

[redacted]

Registro de Preços para a **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;

[redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 05/2024 do Pregão Eletrônico SRP 01/2024 da UASG 160012 – CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

FL Nº 333

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AMV)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo nº 64114.005129/2024-95)

Órgão: [redacted]	
Setor Requisitante: [redacted]	
Responsável pela Demanda: [redacted]	
e-mail: [redacted]	Telefone: [redacted]

1. Justificativa da necessidade da Contratação dos serviços

O 1º Batalhão de Infantaria de Selva (AMV) como instituição militar brasileira situada em Manaus, Amazonas, desempenha um papel crucial na capacitação de militares das Forças Armadas Brasileiras, Forças Auxiliares e de Nações Amigas no combate em ambientes de selva. Neste contexto, a necessidade de materiais de áudio e vídeo é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e cerimônias que são realizadas pelo batalhão.

A demanda por matérias de áudio e vídeo é constante e diversificada, abrangendo o uso em palestras diversas, instruções, formaturas, eventos e comunicações internas e externas, entre outros. No entanto, devido a pouca quantidade, baixa dos equipamentos existentes ou falta de materiais de boa qualidade que supram as demandas, muitas vezes torna-se inviável a realização desses serviços com meios próprios.

Diante desse cenário, a aquisição de matérias de áudio e vídeo se apresenta como uma solução viável e necessária para suprir essa demanda. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades.

Além disso, a contratação centralizada proporciona melhorias significativas nos procedimentos técnicos e administrativos, reduzindo o número de processos licitatórios e,

consequentemente, os custos operacionais e o tempo despendido na gestão de compras. Essa eficiência gerencial contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

É importante ressaltar que a participação no processo licitatório para a contratação de materiais de áudio e vídeo está alinhada a visão de futuro desta unidade, que visa aprimorar a capacidade operacional, ter uma competente gestão, bem estar do público interno e responsabilidade social e ambiental. A qualidade e a eficiência na prestação desses serviços são fundamentais para o cumprimento da missão institucional e para a boa qualidade e desempenho de formaturas de grande importância que cultivam a camaradagem, espírito de corpo e patriotismo.

Portanto, considerando a importância dos materiais de áudio e vídeo para o funcionamento integral de todos os eventos do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (AMV), bem como os benefícios que irá trazer a participação na contratação centralizada, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição desses materiais.

2. Quantidade dos serviços a serem contratados:

Conforme a manifestação de interesse

3. Previsão de data em que deve ser realizado o serviço:

A entrega será de acordo com as contratações tendo em vista a necessidade do 1° Batalhão de Infantaria de Selva e dentro dos prazos estabelecidos no edital.

4. Indicação do membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o(s) responsável(eis) pela fiscalização

Manaus, 25 de junho de 2024.

[redacted]

[redacted]

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. O Chefe da SALC providencie a abertura do competente processo licitatório para a aquisição dos referidos materiais.
2. Os demais interessados adotem as providências decorrentes.

Manaus-AM, 25 de junho de 2024.

[redacted]

Estudo Técnico Preliminar 39/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64114005122/2024-73

2. Descrição da necessidade

O 1° Batalhão de Infantaria de Selva como instituição militar brasileira situada em Manaus, Amazonas, desempenha um papel crucial na capacitação de militares das Forças Armadas Brasileiras, Forças Auxiliares e de Nações Amigas no combate em ambientes de selva. Neste contexto, a necessidade de materiais de áudio e vídeo é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e de formaturas realizadas por este batalhão.

A demanda por matérias de áudio e vídeo é constante e diversificada, abrangendo o uso em palestras diversas, instruções, formaturas, eventos e comunicações internas e externas, entre outros. No entanto, devido a pouca quantidade, baixa dos equipamentos existentes ou falta de materiais de boa qualidade que supram as demandas, muitas vezes torna-se inviável a realização desses serviços com meios próprios.

Diante desse cenário, a aquisição de matérias de áudio e vídeo se apresenta como uma solução viável e necessária para suprir essa demanda. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades.

Além disso, a contratação centralizada proporciona melhorias significativas nos procedimentos técnicos e administrativos, reduzindo o número de processos licitatórios e, consequentemente, os custos operacionais e o tempo despendido na gestão de compras. Essa eficiência gerencial contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

É importante ressaltar que a participação no processo licitatório para a contratação de materiais de áudio e vídeo está alinhada a visão de futuro desta unidade, que visa aprimorar a capacidade operacional, ter uma competente gestão, bem estar do público interno e responsabilidade social e ambiental. A qualidade e a eficiência na prestação desses serviços são fundamentais para o cumprimento da missão institucional e para a boa qualidade e desempenho de formaturas de grande importância que cultivam a camaradagem, espírito de corpo e patriotismo.

Portanto, considerando a importância dos materiais de áudio e vídeo para o funcionamento integral de todos os eventos do 1° Batalhão de Infantaria de Selva (AMV), bem como os benefícios que irá trazer a participação na contratação centralizada, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição desses materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Comunicações	3° Sgt Leonardo de Jesus Mariano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O processo de contratação se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3° do Decreto 11.462 de 2023, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preço quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei n° 14.133 de 2021.

Para que os serviços sejam contratados e corretamente realizados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades da administração em obter os serviços gráficos pretendidos, que normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que prestam o referido serviço. A pesquisa de preços referente à contratação foi por meio do inciso IV, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana, em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para a contratação de serviços gráficos. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas da aquisição de material de áudio e vídeo, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação das companhias, divisões e seções deste Batalhão, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2021, 2022 e 2023 fornecidos pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de matérias nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 74.941,30

1.

1.1. Os valores da contratação de **74.941,30** (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos) foram estimados com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Com isso, será adotado o sistema de registro de preços de acordo com o inciso IV do art. 3º do Decreto 7892/2013, em que não é possível ter uma previsão exata do quantitativo a ser demandado pela administração. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto tendo em vista que serão contratadas para atender as demandas do Centro de Instrução de Guerra na Selva e de Organizações Militares Participantes. Desta forma, foi observado que as contratações são técnicas e economicamente viáveis, não haverá perda de escala e o método de pesquisa utilizado favorece o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade dos preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais de áudio e vídeo descritos no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv) e nas Organizações Militares Participantes, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o emprego dos recursos. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento e com o Objetivo Estratégico Operacional 5 – APRIMORAR A ADMINISTRAÇÃO, GOVERNANÇA,

GESTÃO ORGANIZACIONAL E GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO 1º BIS .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação vai assegurar as atividades previstas durante o ano que necessitam destes serviços, otimizando o trabalho e melhorando as condições das atividades realizadas neste Centro de Instrução e nas Organizações Militares Participantes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a aquisição dos materiais está de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas neste Centro de Instrução e Organizações Militares Participantes, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

[redacted]

Objeto: **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo: aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores: 4 motores, tamanho diagonal: 247 mm, peso máximo: 290g, características adicionais: sensorcmos de 48mp de 1/1.3"	Und	1	2	3
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb deram.	Und	0	0	0
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	Und	0	0	0
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	Und	2	4	6
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	Und	0	0	0
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO	Und	0	0	0

	PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO- MACHO				
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência: ugreen 40675	Und	0	0	0
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	Und	0	0	0
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo: brlindagem de alumínio, características adicionais: conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	Und	0	0	0
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	Und	0	0	0
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	Und	1	2	3
12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	1	3	5

13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível demicrofonia	Und	0	0	0
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	Und	0	0	0
15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	0	0	0
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor: preta, características adicionais:ativa, aplicação: auditório, voltagem:127/220	Und	0	0	0
	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design				

17	rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC /H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot	Und	0	0	0
18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC /H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;	Und	1	2	3
19	PASSADOR SLIDE -Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	Und	1	2	3
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	Und	0	0	0
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO,	Und	2	8	10

	ISOLAMENTO DE FIBRA OUTEFLON, PROFIS				
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	4	8	10
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	0	0	0
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTORSAÍDA JACK TRS	Und	0	0	0
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas,velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	Und	0	0	0
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g	Und	1	2	3
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	Und	1	2	3
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de1TB	Und	2	5	8
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras,smartphones e computadores.	Und	2	4	6

30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	Und	0	0	0
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA: CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240	Und	0	0	0
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi /low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	Und	0	0	0
33	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	Und	0	0	0
34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte dealimentação chaveada de 90V a 260V	Und	1	2	3
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3	Und	1	2	4

	pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.				
36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca /Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade,ou equivalente.	Und	0	0	0
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv /pa db, conexão:xlr de 3 pinos	Und	0	0	0
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	Und	0	0	0
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	Und	1	2	3

40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM	Und	0	0	0
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	Und	0	0	0
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro PainelLed Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	Unid	0	0	0
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	Und	0	0	0
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	Und	1	2	3
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela: 0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo: interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	Und	1	2	3
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede LedDigital Grande Termômetro cor fundo preto	Unid	0	0	0

47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90°. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360°) e tilt (-70°/+90°) e contrapeso de 2,4kg. rosca de 3/8 . em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão	Und	0	0	0
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	Und	0	0	0
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARACELULAR	Unid	0	0	0
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	Und	0	0	0
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo: articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto /prata	Und	0	0	0
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	Und	0	0	0
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento	Und	1	2	3

	anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de01 ano contra defeitos de fabricação.				
54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELAENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURAE L E T R O S T Á T I C A , CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL /ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICATRANSPORTE	Und	0	0	0
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	Und	0	0	0
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	Und	0	0	0
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto	Und	0	0	0
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios: controle remoto	Und	0	0	0
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	Und	0	0	0
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm CertificaçãoIP65 220V	Unid	0	0	0
	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c)				

61	Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360° na horizontal e 90° na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte	Und	0	0	0
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça: hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm	Und	0	0	0

5. Justificativa da Contração:

O Centro de Instrução de Guerra na Selva, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de materiais de áudio e vídeo visa atender as necessidades do 1 º Batalhão de Infantaria de Selva Aeromóvel de forma a ampliar a eficácia e qualidade dos sons em formaturas e eventos que ocorrem na unidade. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição dos materiais para o pelotão de Comunicações que apoia uma grande quantidade de formaturas e cerimônias ao longo do ano, advindas das diversas formações de militares realizadas no batalhão e dessa forma surge a necessidades de melhoramento e ressuprimento dos equipamentos de áudio por baixa ou desgaste dos materiais que atualmente compõem a aparelhagem de som da unidade.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissional desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2020/2022 e 2023 em utilização, com uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

Para manter o apoio às necessidades deste Batalhão, visando garantir o melhor apoio as atividades diversas como instruções, formaturas e eventos, bem como o patrimônio da União, há a necessidade de contratação dos serviços elencados.

As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares desta OM que tem a incumbência de monitorar e sanar as necessidades destes serviços elencados nesta manifestação, demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação, conforme tabela abaixo:

[redacted] 573

Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses	Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses
1	5	1	3	28	3	2	8
4	2	2	6	29	18	2	6
11	1	1	3	34	5	1	3
18	1	1	3	35	4	1	4
19	2	1	3	39	4	1	3
21	5	2	10	44	4	1	3
22	5	2	10	45	1	1	3
26	0	1	3	53	1	1	3
27	3	1	3				

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

[redacted]

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

[redacted]

Preços para a **Aquisição de Material de Audio e Vídeo para as Organizaçoes Militares participantes do GCALC/Manaus-AM,** visando atender demandas da

[redacted]

Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023**;

Manaus-AM, 25 de junho de 2024.

[redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

[redacted]

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso - 1754)

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM USO POR DEPENDÊNCIA

CÓDIGO UG: 160006 **EXERCÍCIO: 2024** **SIGLA UG: 1º BIS** **DEPENDÊNCIA: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							
1	APARELHO TELEFÔNICO DOOGEE S88 PRO / Peso: 372 g; Rede: 4G/LTE; Tipo de conector de carregamento: USB-C; GPS; Com Bluetooth; Com NFC; Com radio; Sensores: acelerômetro, sensor de proximidade, giroscópio, bússola, barômetro.; Modelo do processador: MediaTek MT6771T Helio P70; esistente à água; É à prova d'água; É resistente a quedas; Com leitor de impressão digital; Com reconhecimento facial; Capacidade da bateria: 10000 mAh; Resolução da tela: 1080 px x 2340 px; Tamanho da tela: 6.3 "	2078P	Unidade	1	1.990,00	1.990,00	BOM
	SUB TOTAL					**1.990,00000**	
Conta contábil: 123110125 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
2	BEBEDOURO AGUA ELETRICO / MARCA: KARINA; TIPO COLUNA REFRIGERADO, GARRAFAO 20 LITROS; Modelo: K20; Cor: BRANCA; POT: 120W	1946P	Unidade	1	528,00	528,00	BOM
3	LIXEIRA / CAPACIDADE 100L COM 04 CESTOS TIPO: COLETA SELETIVA AZUL - (PAPEL) , VERMELHO (PLÁSTICO) , VERDE (VIDRO), AMARELO (METAL), CINZA (LIXO NÃO RECICLÁVEL), MARROM (ORGÂNICO). MARCA: PLASNEW.	1737P	Unidade	1	454,00	454,00	BOM
4	VENTILADOR DE AMBIENTE / Tipo: Pedestal;	1831P	Unidade	1	249,00	249,00	BOM
	SUB TOTAL					**1.231,00000**	
Conta contábil: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)							
5	HD EXTERNO; SEAGATE; 3.0; I TB; MODELO 1TEAP5-500 1TB / HD EXTERNO; SEAGATE; 3.0; I TB; MODELO 1TEAP5-500 1TB	1903P	Unidade	5	322,64	1.613,20	BOM
6	IMPRESSORA MARCA HP LASERJET COLOR - MODELO: CP1025NW	11276	Unidade	1	1.217,90	1.217,90	BOM
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; MARCA: EPSON: MODELO MULTIFUNCIONAL L3961829P TANQUE ECOTANQUE L396 WIFI DIREC / impressorta Multifuncional L396 Tanque; Marca: EPSON; Modelo: ECOTANQUE L396 WIFI DIRECT; Tensão: 110V/220V;		Unidade	1	928,09	928,09	BOM
8	MICROCOMPUTADOR / - SEM INFORMAÇÕES	1761P	Unidade	1	320,00	320,00	BOM
9	MONITOR LCD - MARCA: AOC - 22 POL - PRETO - MODELO: F 22 / MODELO: F 22	11188	Unidade	1	398,99	398,99	BOM
10	TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO DE FIBRA OPTICA MIDIA	11285	Unidade	1	147,00	147,00	BOM
11	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK HP / - MARCA: HP; MODELO: 246 G6 136006U; PROCESSADOR: Intel Core i3 de 6ª ou 7ª geração / MEMÓRIA: 4 GB HD: 500GB COR: CINZA;	1810P	Unidade	1	1.900,00	1.900,00	BOM
12	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM 1 / COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, MARCA: GPGOLD	1964P	Unidade	1	3.490,00	3.490,00	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)							
13	NOTEBOOK; MARCA: ACER; MODELO: ASPIRE 5-A515-51-1UX; / NOTEBOOK; MARCA: ACER; MODELO: ASPIRE 5-A515-51-1UX;	1871P	Unidade	2	2.485,00	4.970,00	BOM
14	SAMSUNG GALAXY TAB A6 COM S PEN 16 GB (10.A 4G PRE A6 TAB 0667); FABRICANTE: SAMSUNG. / SAMSUNG GALAXY TAB A6 COM S PEN 16 GB (10.A 4G PRE A6 TAB 0667); Fabricante: SAMSUNG.	1929P	Unidade	1	1.756,55	1.756,55	BOM
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; MARCA: EPSON: MODELO MULTIFUNCIONAL L396 TANQUE ECOTANQUE L396 WIFI DIREC / impressorta Multifuncional L396 Tanque; Marca: EPSON; Modelo: ECOTANQUE L396 WIFI DIRECT; Tensão: 110V/220V;	1876P	Unidade	1	928,09	928,09	BOM
	SUB TOTAL					**17.669,82000**	
Conta contábil: 123110301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS							
16	AR CONDICIONADO / Marca ARFREE, Modelo SPLIT 12000BTUs	11547	Unidade	2	949,00	1.898,00	BOM
17	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 / MARCA: Elgin	2007P	Unidade	1	1.455,00	1.455,00	BOM
18	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE 18000 / MARCA: Elgin	2006P	Unidade	1	2.450,00	2.450,00	BOM
19	CONDICIONADOR DE AR - MARCA: ELGIN - 30.000 BTUS / SPLIT	11211	Unidade	1	2.529,00	2.529,00	BOM
	SUB TOTAL					**8.332,00000**	
Conta contábil: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL							
20	ARMARIO DE AÇO / 3 GAVETAS	11207	Unidade	1	290,00	290,00	BOM
21	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO MARCA SCHEFFER / ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, marca SCHEFFER, com 02 (duas) portas, 04 (quatro) prateleiras internas, com maçaneta e chave, na cor cinza.	11394	Unidade	2	340,00	680,00	BOM
22	CADEIRA METALICA GIRATORIA COM BRACOS	10363	Unidade	1	155,90	155,90	BOM
23	CADEIRA METALICA GIRATORIA COM BRACOS	10363	Unidade	1	167,97	167,97	BOM
24	CADEIRA METALICA GIRATORIA COM BRACOS	10363	Unidade	1	168,00	168,00	BOM
25	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Longarina;	10451	Unidade	1	180,00	180,00	BOM
26	GAVETEIRO FIXO / TIPO: 02 GAVETAS, MEDIÇÕES DE 30 X 45 X 35	1688P	Unidade	1	426,00	426,00	BOM
27	MESA DE ESCRITÓRIO EM L / n/p	11574	Unidade	1	475,00	475,00	BOM
28	MESA EM L / 165 X 200 X 74	1634P	Unidade	1	1.645,00	1.645,00	BOM
29	MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS / FABRICADA IN TANOI DE 28MM DE ESOESSYRA REVERTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA OU OVO, DOTADO DE ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS COM TAMPA INJETADA EM NYLON, BORDA ANTERIOR E POSTERIOR ARREDONDADAS EM POST- FORMING COM CURVATURA 180º, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO , GAVETAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COR SEMELHANTE AO TAMPO, DOTADAS DE CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADOR.	11295	Unidade	2	339,84	679,68	BOM
30	MESA PLANA P/ ESCRITÓRIO - MARCA: ROBOT	11337	Unidade	1	199,99	199,99	BOM
31	MINI RACK DE PARADE COM 10" TAMANHO 3U S X 300MM PINTURA EPOXI PO TEXTERIZADA NA COR BEGE	11284	Unidade	1	100,00	100,00	BOM
32	POLTRONA DIRETOR EXECUTIVA - TIPO CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	11398	Unidade	1	419,99	419,99	BOM
33	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA MARCA FÊNIX	11375	Unidade	4	430,00	1.720,00	BOM
34	SOFA DE 3 LUGARES	10441	Unidade	1	830,00	830,00	BOM
35	SOFA DE 3 LUGARES	10441	Unidade	1	1.500,00	1.500,00	BOM
	SUB TOTAL					**9.637,53000**	
Conta contábil: 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO							

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO							
36	CAMERA DIGITAL - CANNON OS - REBEL TLI - 15.1 MEGAPIXELS / MODELO DS 126231	2022P	Unidade	2	2.784,99	5.569,98	BOM
37	CAMERA FOTOGRAFICA	10812	Unidade	1	3.676,00	3.676,00	BOM
38	CAMERA VIDEO DIGITAL GO PRO HERO 5 / COM FIVELAS; BRAÇO GIRATÓRIO; SUPORTE; BATERIA RECARREGÁVEL	2019P	Unidade	1	2.357,13	2.357,13	BOM
39	CÂMERA OSMO POCKET DJI / Marca DJI;	2093P	Unidade	1	2.244,70	2.244,70	BOM
40	TV LCD 42"	11166	Unidade	1	1.458,50	1.458,50	BOM
	SUB TOTAL					**15.306,31000**	
Conta contábil: 123110406 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO							
41	ESPADA / MARCA AEC; MOD CAVALARIA	10587	Unidade	1	0,01	0,01	BOM
42	FACAO (TERCADO) / MOD ANTIGO COM DUAS BAINHAS DE FERRO	10589	Unidade	1	0,01	0,01	BOM
43	MOSQUETAO MODELO "MAUSER BR"	10588	Unidade	1	0,01	0,01	BOM
	SUB TOTAL					**0,03000**	
Conta contábil: 123110505 - AERONAVES							
44	DRONE / TIPO: QUADRICÓPTERO MODELOS: PHANTON III PROFESSIONAL W323A, PHANTON 3 ADVANCED W322B, PHANTON 3 PROFESSIONAL FABRICANTE: DJI	1725P	Unidade	1	4.632,99	4.632,99	BOM
	SUB TOTAL					**4.632,99000**	
Conta contábil: 123119910 - MATERIAL DE USO DURADOURO							
45	CARTÃO DE MEMÓRIA SD / UNIDADE MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, TIPO CARTAO SDXC, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS	8951C	Unidade	1	232,86	232,86	BOM
46	CONJ LIXEIRA SELET 50L TS / 5 LIXEIRAS	9354C	Unidade	1	470,59	470,59	BOM
47	LUVA / Material: Couro;	0880C	Unidade	30	107,10	3.213,00	BOM
48	OCULOS PROTECAO FUME / ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, COR LENTE FUMÊ, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL	9435C	Unidade	245	2,22	543,90	BOM
49	PEN DRIVE / Capacidade de Armazenamento: 32;	6332	Unidade	5	28,99	144,95	BOM
	SUB TOTAL					**4.605,30000**	
TOTAL						**63.404,98000**	

Manaus-AM, 24 de junho de 2024

[redacted]

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso - 1754)

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM USO POR DEPENDÊNCIA

CÓDIGO UG: 160006 **EXERCÍCIO: 2024** **SIGLA UG: 1º BIS** **DEPENDÊNCIA: 3ª SEÇÃO**

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110101 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO							
1	RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / NAVEGADOR GPS GARMIN MAP64S, Tela colorida de 2,6 pol legível sob a luz solar, GPS de alta sensibilidade e receptor GLONASS com antena helix quádrupla, Altímetro barométrico e bússola de 3 eixos, Sistema de bateria dupla otimizado para exteriores, Conectividade sem fio por tecnologia Bluetooth® ou ANT+®, memória interna 4 GB, slot de cartão microSD para armazenamento de mapas adicionais.	1901P	Unidade	1	1.872,00	1.872,00	BOM
2	SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) MARCA: GARMIN; MODELO: GPS MAP 62S BRN / COMPONENTES DE CADA GPS: 1 (uma) alça de transporte com mosquetão, 1 (um) cabo USB, 6 (seis) manuais do usuário.	11268	Unidade	2	1.289,89	2.579,78	BOM
	SUB TOTAL					**4.451,78000**	
Conta contábil: 123110107 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS							
3	ACUMULADOR TENSÃO - NOBREAK / COR PRETA	2004P	Unidade	2	2.102,89	4.205,78	BOM
	SUB TOTAL					**4.205,78000**	
Conta contábil: 123110125 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
4	BOX PARA MOBILIDADE TIPO BAÚ. MEDIDAS EXTERNAS: L-100 P-60 A-60 CM / BOX PARA MOBILIDADE TIPO BAÚ. Medidas externas: L-100 P-60 A-60 cm	1942P	Unidade	1	4.498,00	4.498,00	BOM
5	VENTILADOR DE AMBIENTE / Tipo: Pedestal;	1831P	Unidade	2	249,00	498,00	BOM
	SUB TOTAL					**4.996,00000**	
Conta contábil: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)							
6	COMPUTADOR DESKTOP - MARCA: SAFIRA / RAM: 4 GB - HD: 500 GB	11195	Unidade	1	1.097,00	1.097,00	BOM
7	COMPUTADOR DESKTOP / COMPUTADOR DESKTOP: ACOMPANHADO DOS SEGUINTES ACESSÓRIOS:01(UM) MOUSE, 01(UM) TECLADO, 01(UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01(UM) CD COM DRIVES, 01(UM) MOUSE PAD.	1669	Unidade	1	1.800,00	1.800,00	BOM
8	ESTABILIZADOR VOLTAGEM / Alimentação: Bivolt; Número de Referência: Side 1KVA; Potência: Não Informado;	10347	Unidade	1	33,95	33,95	BOM
9	HD EXTERNO; SEAGATE; 3.0; I TB; MODELO 1TEAP5-500 1TB / HD EXTERNO; SEAGATE; 3.0; I TB; MODELO 1TEAP5-500 1TB	1903P	Unidade	1	287,00	287,00	BOM
10	HD EXTERNO; SEAGATE; 3.0; I TB; MODELO 1TEAP5-500 1TB / HD EXTERNO; SEAGATE; 3.0; I TB; MODELO 1TEAP5-500 1TB	1903P	Unidade	1	322,64	322,64	BOM
11	MICROCOMPUTADOR PC / Marca SPACE BR, 8MB cache Processador Intel Core I7, memoria RAM 6GB DDR3, HD 1TGB	11400	Unidade	1	2.990,00	2.990,00	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)							
12	MONITOR DE COMPUTADOR MODELO 17" CRISTAL LIQUIDO	10819	Unidade	1	575,00	575,00	BOM
13	MONITOR LCD - MARCA: AOC - 22 POL - PRETO - MODELO: F 22 / MODELO: F 22	11188	Unidade	1	398,99	398,99	BOM
14	NOTEBOOK; MARCA: ACER; MODELO: ASPIRE 5-A515-51-1UX; / NOTEBOOK; MARCA: ACER; MODELO: ASPIRE 5-A515-51-1UX;	1871P	Unidade	1	2.485,00	2.485,00	BOM
15	PROJETOR DE MULTIMÍDIA; MARCA: EPSON; MODELO: POWERLITE X41 3600 LUMENS / PROJETOR DE MULTIMÍDIA; MARCA: EPSON; MODELO: POWERLITE X41	1868P	Unidade	1	2.585,26	2.585,26	BOM
16	TABLET SAMSUNG A7 / COM CARREGADOR	2033P	Unidade	1	1.849,00	1.849,00	BOM
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; MARCA: EPSON: MODELO MULTIFUNCIONAL L3961876P TANQUE ECOTANQUE L396 WIFI DIREC / impressorta Multifuncional L396 Tanque; Marca: EPSON; Modelo: ECOTANQUE L396 WIFI DIRECT; Tensão: 110V/220V;		Unidade	1	928,09	928,09	BOM
18	NOTEBOOK / 5 GB RAM	2024P	Unidade	1	2.899,99	2.899,99	BOM
19	NOTEBOOK ROBUSTECIDO / Sistema Operacional: Windows; Tamanho da Tela: 14 polegadas; Alimentação: 120/230VAC; Cor: Preta; Microprocessador: Intel® Core¿ i5-3340M vPro¿ 2,7GHz, 3MB; Número de Referência: DAC60FV;	2105P	Unidade	3	19.586,67	58.760,01	BOM
	SUB TOTAL					**77.011,93000**	
Conta contábil: 123110301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS							
20	AR CONDICIONADO / Marca ARFREE, Modelo SPLIT 12000BTUs	11547	Unidade	1	949,00	949,00	BOM
21	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - MARCA: SPRINGER / 60.000 BTUS	11099	Unidade	1	4.190,00	4.190,00	BOM
	SUB TOTAL					**5.139,00000**	
Conta contábil: 123110302 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO							
22	CILINDRO MÁQUINA GRÁFICA / flexografia	2152P	Unidade	1	1.338,00	1.338,00	BOM
	SUB TOTAL					**1.338,00000**	
Conta contábil: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL							
23	ARMARIO DE AÇO / 3 GAVETAS	11207	Unidade	3	290,00	870,00	BOM
24	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS / ALTURA ACIMA DE 90 CM	10373	Unidade	1	717,00	717,00	BOM
25	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO MARCA SCHEFFER / ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, marca SCHEFFER, com 02 (duas) portas, 04 (quatro) prateleiras internas, com maçaneta e chave, na cor cinza.	11394	Unidade	2	340,00	680,00	BOM
26	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Longarina;	10451	Unidade	68	1.580,00	107.440,00	BOM
27	CADEIRA PRESIDENTE / GIRATORIA C/ BRAÇOS	11548	Unidade	2	285,90	571,80	BOM
28	ESTANTE DE AÇO, MARCA W3, COM 6 PRATELEIRAS COM FECHAMENTO LATERAL E DE FUNDO / ESTANTE DE AÇO, MARCA W3, COM 6 PRATELEIRAS COM FECHAMENTO LATERAL E DE FUNDO, medindo 1980 x 920 x x400mm.	11382	Unidade	2	195,75	391,50	BOM
29	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 04 LUGARES / ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 04 LUGARES	1936P	Unidade	5	2.075,00	10.375,00	BOM
30	GAVETEIRO FIXO / TIPO: 02 GAVETAS, MEDIÇÕES DE 30 X 45 X 35	1688P	Unidade	6	426,00	2.556,00	BOM
31	MAPOTECA METALICA - 5 GAVETAS	10362	Unidade	1	0,01	0,01	BOM
32	MESA EM L / 150 X 150 X 74	1683P	Unidade	3	1.325,00	3.975,00	BOM
33	MESA EM L / 165 X 200 X 74	1684P	Unidade	2	1.645,00	3.290,00	BOM
34	MESA MADEIRA / MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE GRANITO (2,70 x 1,15M).	10712	Unidade	1	500,00	500,00	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL							
35	MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS / FABRICADA IN TANOI DE 28MM DE ESOESSYRA REVERTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA OU OVO, DOTADO DE ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS COM TAMPA INJETADA EM NYLON, BORDA ANTERIOR E POSTERIOR ARREDONDADAS EM POST- FORMING COM CURVATURA 180º, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO , GAVETAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COR SEMELHANTE AO TAMPO, DOTADAS DE CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADOR.	11295	Unidade	1	339,84	339,84	BOM
36	MESA RETA / NADA INFORMADO	1689P	Unidade	1	840,00	840,00	BOM
37	MESAS PARA ESCRITÓRIO MARCA FÊNIX ESTRUTURA EM METALON 50X30 - CINZA - 2 GAVETAS	1288	Unidade	2	258,00	516,00	BOM
38	POLTRONA ESCRITÓRIO / POLTRONA FIXA BRAÇOS CROMADOS COR: PRETA	1697P	Unidade	9	1.940,00	17.460,00	BOM
39	POLTRONA ESCRITÓRIO / POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CROMADOS COR: PRETA	1698P	Unidade	3	2.150,00	6.450,00	BOM
40	POLTRONA ESCRITÓRIO / POLTRONA GIRATÓRIA COR: PRETA	1696P	Unidade	2	1.920,00	3.840,00	BOM
41	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA MARCA FÊNIX	11375	Unidade	18	430,00	7.740,00	BOM
42	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 200 X 120CM / MAGNÉTICO	2104P	Unidade	2	376,43	752,86	BOM
43	QUADRO TIPO CELOTEX EM FELTRO NA COR VERDE TAMANHO 1,20 X 1,80M	11350	Unidade	1	159,40	159,40	BOM
	SUB TOTAL					**169.464,41000**	
Conta contábil: 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO							
44	APRESENTADOR SLIDE; TIPO BLUETOOTH; WIRELESS; MARCA: LOGITECH; / APRESENTADOR SLIDE; TIPO BLUETOOTH; WIRELESS; MARCA: LOGITECH; MODELO: R500	1927P	Unidade	2	215,00	430,00	BOM
45	MICROFONE DE MESA; MARCA: GOOSENEC; TIPO PHANTOM; / PADRÃO CARDIÓIDE; ACESSÓRIOS 1 MICROFONE DE MESA, CONECTOR XLR, BASE DE METAL	1930P	Unidade	2	149,00	298,00	BOM
46	MICROFONE SEM FIO_WIRELESS / MARCA: SHURE	1976P	Unidade	1	1.870,00	1.870,00	BOM
47	PROJETOR DE MULTIMÍDIA; MARCA: EPSON; MODELO: POWERLITE X41 3600 LUMENS / PROJETOR DE MULTIMÍDIA; MARCA: EPSON; MODELO: POWERLITE X41	1868P	Unidade	1	4.299,00	4.299,00	BOM
48	SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA / NIVELAMENTO AUTOMÁTICO; CONEXÃO USB	2064P	Unidade	1	7.529,00	7.529,00	BOM
49	TELA DE PROJEÇÃO / Número de Referência: C-4; Formato da Tela: Não Informado; Tipo: Não Informado;	2011P	Unidade	1	826,00	826,00	BOM
50	TV 32" LED / marca CCE, modelo 70500424	11424	Unidade	1	964,49	964,49	BOM
51	TV LED 65 SMART TCL / BIVOLT	2062P	Unidade	1	3.928,00	3.928,00	BOM
	SUB TOTAL					**20.144,49000**	
Conta contábil: 123110505 - AERONAVES							
52	DRONE AIR 2S COM FLY MORE / TAMANHO DIAGONAL 302 MM, PESO MÁXIMO 570 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMERA, CONTROLE REMOTO, DETECTOR OBSTÁCULOS .	2138P	Unidade	2	11.640,00	23.280,00	BOM
53	DRONE DJI MAVIC PRO / DRONE DJI MAVIC PRO; MARCA: DJI COM CÂMERA 4K/12 MP	1808P	Unidade	1	6.385,47	6.385,47	BOM
54	DRONE DJI MINI 2 C/ FLY MORE / 2 C/FLY MORE	2140P	Unidade	1	4.484,00	4.484,00	BOM
	SUB TOTAL					**34.149,47000**	
Conta contábil: 123119910 - MATERIAL DE USO DURADOURO							
55	ADAPTADOR VGA PARA HDMI / VGA PARA HDMI	10132C	Unidade	1	46,09	46,09	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123119910 - MATERIAL DE USO DURADOURO							
56	BANDEIRA / Identificação: Brasil;	6772	Unidade	3	100,00	300,00	BOM
57	BANDEIRA DO BRASIL / -TIPO: 16 (DEZESSEIS) PANOS -EMPREGO: PARA HASTEAMENTO	8934C	Unidade	1	1.700,00	1.700,00	BOM
58	BANDEIRA DO BRASIL / -TIPO: 2 (DOIS) PANOS -EMPREGO: PARA HASTEAMENTO	8307C	Unidade	12	61,90	742,80	BOM
59	BANDEIRA DO BRASIL / 3 panos	7841C	Unidade	2	88,70	177,40	BOM
60	BANDEIRA DO BRASIL / 3 panos	7841C	Unidade	5	118,00	590,00	BOM
61	BANDEIRA DO BRASIL / TIPO: 5 PANOS - EMPREGO P/ HASTEAMENTO / N/P	10020C	Unidade	5	320,00	1.600,00	BOM
62	BANDEIRA INSTITUCIONAL TAM: 60X40 / N/P	10019C	Unidade	2	80,00	160,00	BOM
63	INSIGNIA DE COMANDO / COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.	7629C	Unidade	1	65,00	65,00	BOM
64	INSIGNIA DE COMANDO / COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.	7629C	Unidade	1	105,00	105,00	BOM
65	INSIGNIA DE COMANDO / NADA INFORMADO	8761C	Unidade	12	198,00	2.376,00	BOM
66	INSÍGNIA DE COMANDO / NADA INFORMADO	8760C	Unidade	3	106,50	319,50	BOM
67	MOCHILA DE COMBATE OPERACIONAL / Tipo: Grande capacidade com armação metálica; Cor: Verde Oliva;	7076	Unidade	1	198,76	198,76	BOM
68	PEDESTAL ORGANIZADOR FILA / MARCA: ZEUS	9535C	Unidade	20	222,07	4.441,40	BOM
69	PEN DRIVE / Capacidade de Armazenamento: 16;	9000C	Unidade	1	17,37	17,37	BOM
70	PEN DRIVE / Capacidade de Armazenamento: 16;	9000C	Unidade	1	28,00	28,00	BOM
71	PEN DRIVE / Capacidade de Armazenamento: 16;	9000C	Unidade	1	55,00	55,00	BOM
	SUB TOTAL					**12.922,32000**	
TOTAL						**333.823,18000**	

Manaus-AM, 24 de junho de 2024

[redacted]

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso - 1754)

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM USO POR DEPENDÊNCIA

CÓDIGO UG: 160006 **EXERCÍCIO: 2024** **SIGLA UG: 1º BIS** **DEPENDÊNCIA: PELOTAO DE COMUNICACOES**

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110101 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO							
1	RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / NADA INFORMADO	10011	Unidade	6	1.715,04	10.290,24	BOM
2	RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / SPOT GEN3. Fornecedor: 2017;1806P SPOT, LLC.		Unidade	3	699,00	2.097,00	BOM
3	RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / SPOT GEN3. Fornecedor: 2017;1806P SPOT, LLC.		Unidade	10	425,90	4.259,00	BOM
4	RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / SPOT GEN3. Fornecedor: 2017;1806P SPOT, LLC.		Unidade	7	695,00	4.865,00	BOM
5	RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / SPOT GEN3. Fornecedor: 2017;1806P SPOT, LLC.		Unidade	10	711,00	7.110,00	BOM
6	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO(GPS) / MARCA: GARMIN; MODELO: ETREX 35; TIPO: PORTÁTIL; EMPREGO: TERRESTRE.	1805P	Unidade	4	1.999,99	7.999,96	BOM
	SUB TOTAL					**36.621,20000**	
Conta contábil: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							
7	ANTENA VERTICAL / MARCA: KENWOOD; MODELO: KRA-26M2	11170	Unidade	10	71,90	719,00	BOM
8	APARELHO TELEFÔNICO / DIGISTAR IP	11140	Unidade	1	374,00	374,00	BOM
9	APARELHO TELEFONICO MARCA MULTITOC / TELEFONICO	10961	Unidade	5	31,98	159,90	BOM
10	APARELHO TELEFÔNICO MARCA TELEJI / Mod KxT981	11124	Unidade	4	19,70	78,80	BOM
11	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO / MARCA INTELBRAS , MODELO TS 10, COR PRETA	11075	Unidade	1	100,00	100,00	BOM
12	BANDEIROLA DE COMUNICAÇÃO / Número de Referência: BND 302; Cor: Branca e Vermelha;	10205	Unidade	3	20,00	60,00	BOM
13	BANDEIROLA DE COMUNICAÇÃO / Número de Referência: BND 302; Cor: Branca e Vermelha;	10205	Unidade	2	67,33	134,66	BOM
14	BATERIA NIQUEL-CADMIO / Composição da Bateria: NiCd (Níquel-Cádmio); Número de Referência: TNC-2188 ; Tempo da Bateria: 14horas; Recarregável: Sim; Cor: Preta; Capacidade Nominal Mínima: 4,5Ah;	10270	Unidade	15	84,73	1.270,95	BOM
15	BATERIA NIQUEL-CADMIO / Composição da Bateria: NiCd (Níquel-Cádmio); Número de Referência: TNC-2188 ; Tempo da Bateria: 14horas; Recarregável: Sim; Cor: Preta; Capacidade Nominal Mínima: 4,5Ah;	10270	Unidade	39	561,96	21.916,44	BOM
16	BATERIA RECARREGÁVEL / PARA RÁDIO	11176	Unidade	5	65,45	327,25	BOM
17	BATERIA SECA RECARREGÁVEL / EB 11 - BP 21-ERC (TELEFUNKEN BA - 133) 12	10210	Unidade	90	15,00	1.350,00	BOM
18	CABO DE ALIMENTAÇÃO / Cor: Não Informado; Número de Referência: 12112-1529-A1;	11145	Unidade	33	36,31	1.198,23	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							
19	CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO / Quantidade de Baias: 01; Alimentação: Não Informado; Bateria Compatível: Li-Ion; Número de Referência: RF-5854-CH001;	7682P	Unidade	2	1.384,14	2.768,28	BOM
20	CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO / Quantidade de Baias: 01; Alimentação: Não Informado; Bateria Compatível: Li-Ion; Número de Referência: RF-5854-CH001;	7682P	Unidade	2	9.497,45	18.994,90	BOM
21	CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO / Quantidade de Baias: 02; Alimentação: Não Informado; Bateria Compatível: Li-Ion, Ni-CD, Ni-MH; Número de Referência: RF-5058-CH002;	11246	Unidade	2	5.643,00	11.286,00	BOM
22	CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO / Quantidade de Baias: Não Informado; Alimentação: 110-220VAC; Bateria Compatível: Ni-CD BS 2; Número de Referência: GD 13/ERC108;	10283	Unidade	14	1.479,13	20.707,82	BOM
23	CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO / Quantidade de Baias: Não Informado; Alimentação: 110-220VAC; Bateria Compatível: Ni-CD BS 2; Número de Referência: GD 13/ERC108;	10283	Unidade	2	12.772,26	25.544,52	BOM
24	CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO / Quantidade de Baias: Não Informado; Alimentação: Não Informado; Bateria Compatível: Não Informado; Número de Referência: GD 7/E;	10274	Unidade	3	3.929,20	11.787,60	BOM
25	CENTRAL TELEFÔNICA / MARCA: INTELBRAS; MODELO: IMPACTA 300	11425	Unidade	1	14.500,00	14.500,00	BOM
26	COMPONENTE PARA MANUTENÇÃO / Número de Referência: 91931164; Finalidade: Não Informado; Tipo: Anel;	11569	Unidade	1	1.154,08	1.154,08	BOM
27	CONJUNTO ADAPTADOR / Número de Referência: RF-7800H-V004; Cor: Preta;	2171P	Unidade	1	135.423,44	135.423,44	BOM
28	CONJUNTO RÁDIO / APX2000, FREQUÊNCIA (UHF): 763-870 MHz	2159P	Unidade	1	1.935,29	1.935,29	BOM
29	CONJUNTO RÁDIO / APX2000, FREQUÊNCIA (UHF): 763-870 MHz	2159P	Unidade	1	2.115,32	2.115,32	BOM
30	CONJUNTO RÁDIO / APX2000, FREQUÊNCIA (UHF): 763-870 MHz	2159P	Unidade	2	1.907,32	3.814,64	BOM
31	CONJUNTO RÁDIO / APX2000, FREQUÊNCIA (UHF): 763-870 MHz	2159P	Unidade	10	1.764,49	17.644,90	BOM
32	CONJUNTO RÁDIO / EB 11. PN: TPP1400. Fornecedor: Imbel.	2169P	Conjunto	6	32.092,06	192.552,36	BOM
33	CONJUNTO RÁDIO / EB 11. PN: TPP1400. Fornecedor: Imbel.	2169P	Conjunto	9	32.092,05	288.828,45	BOM
34	CONJUNTO RÁDIO / EB 11. PN: TPP1400. Fornecedor: Imbel.	2169P	Conjunto	8	32.092,04	256.736,32	BOM
35	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (UHF); 764-806MHz ou 806-870MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: XTS2250 Modelo Avançado com teclado;	11582	Unidade	3	5.047,00	15.141,00	BOM
36	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 30-108MHz; Sistema: EB11; Fornecedor: Harris; Número de Referência: RF-7800V-V ;	11411	Unidade	1	52.230,30	52.230,30	BOM
37	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 30-108MHz; Sistema: EB11; Fornecedor: Harris; Número de Referência: RF-7800V-V ;	11411	Unidade	3	125.804,52	377.413,56	BOM
38	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 30-108MHz; Sistema: EB11; Fornecedor: Harris; Número de Referência: RF-7800V-V ;	11411	Unidade	13	52.230,66	678.998,58	BOM
39	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 30-108MHz; Sistema: EB11; Fornecedor: Harris; Número de Referência: RF-7800V-V ;	11411	Unidade	4	32.137,04	128.548,16	BOM
40	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (HF); 1,6-30MHz; Sistema: EB11; Fornecedor: Harris; Número de Referência: MPR-9600-V;	11567	Unidade	1	48.875,20	48.875,20	BOM
41	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (HF); 1,6-30MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Harris; Número de Referência: MPR-9600-MP;	11566	Unidade	2	25.723,78	51.447,56	BOM
42	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (UHF); 764-870MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: XTS1500 Modelo I;	11581	Unidade	3	3.570,00	10.710,00	BOM
43	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (UHF); 764-870MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: XTS1500 Modelo I;	11581	Unidade	5	2.735,43	13.677,15	BOM
44	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (UHF); 764-870MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: XTS1500 Modelo I;	11581	Unidade	1	27.209,11	27.209,11	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							
45	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (UHF); 764-870MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: XTS1500 Modelo I;	11581	Unidade	13	2.935,00	38.155,00	BOM
46	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 30-108MHz; Sistema: EB11; Fornecedor: Harris; Número de Referência: RF-7800V-P;	11568	Unidade	10	17.411,23	174.112,30	BOM
47	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF/UHF); 30-512MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Harris; Número de Referência: RF-7850M-HH Falcon III;	2170P	Unidade	3	74.168,45	222.505,35	BOM
48	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: 1,5-59,999MHz; Sistema: EB11; Fornecedor: Harris; Número de Referência: RF-7800H-V001;	1670	Unidade	35	2.743,57	96.024,95	BOM
49	CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: Não Informado; Sistema: EB14; Fornecedor: Yaesu; Número de Referência: FT-411;	11537	Unidade	3	6.299,03	18.897,09	BOM
50	CONJUNTO RÁDIO / MARCA: RETEVIS; MODELO: RT21	1749P	Unidade	5	305,31	1.526,55	BOM
51	CONJUNTO RÁDIO / Número de referência: RF-7800H-MP001; Fornecedor: Harris.	1670P	Unidade	2	155.412,28	310.824,56	BOM
52	CONJUNTO RÁDIO / Número de referência: RF-7800H-MP001; Fornecedor: Harris.	1670P	Unidade	3	163.760,91	491.282,73	BOM
53	CONJUNTO RÁDIO / SRX1200, FREQUÊNCIA (UHF): 763-870 MHz	2160P	Unidade	3	2.359,28	7.077,84	BOM
54	CONJUNTO RÁDIO / SRX1200, FREQUÊNCIA (UHF): 763-870 MHz	2160P	Unidade	18	2.289,68	41.214,24	BOM
55	EQUIPAMENTO CRIPTOGRÁFICO / Interface Serial: RS-232C; Tipo: Cifração/Decifração; Número de Referência: MCX-27;	10243	Unidade	1	350,00	350,00	BOM
56	ESTAÇÃO REPETIDORA / Faixa de Frequência: (VHF); 700-800MHz (HPD); Alimentação: 325W; Número de Referência: T7054A; Modelo: GTR8000; Potência: Não Informado;	2166P	Unidade	1	68.458,40	68.458,40	BOM
57	FERRAMENTA BARGOA / APLICADOR K-10 MARCA KONIC	10238	Unidade	1	80,00	80,00	BOM
58	GATEWAY - FXSFXO GRANDSTREAM / FXSFXO GRANDSTREAM	11440	Unidade	1	1.257,49	1.257,49	BOM
59	GRUPO GERADOR / EB11 - GD 25-ERC 108.	10286	Unidade	1	2.368,57	2.368,57	BOM
60	INSTRUMENTO PARA MANUTENÇÃO / Nome Atribuído pelo Fabricante: FA 1-ERC 620 (P-BS-11); Número de Referência: P-BS-11; Modelo: Não Informado; Finalidade: Não Informado; Tipo: Fonte Manutenção de Carga de Bateria;	10287	Unidade	10	100,00	1.000,00	BOM
61	MEGAFONE / - MARCA: RICHESTER CORES: VERMELHO E PRETO	1748P	Unidade	3	15,99	47,97	BOM
62	MEGAFONE / Alimentação: 8 pilhas AA; Potência: Não Informado; Número de Referência: 3010;	10206	Unidade	2	0,17	0,34	BOM
63	PAINEL SINALIZACAO / PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO EB 11 - VI 2-E	10241	Unidade	4	162,00	648,00	BOM
64	PAINEL SINALIZACAO / PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO EB 11 - VI 2-E	10241	Unidade	4	234,00	936,00	BOM
65	PAINEL SINALIZACAO / PAINEL DE SINALIZAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO) PAN 302	10204	Unidade	4	451,00	1.804,00	BOM
66	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: VX-1210; Modelo: Móvel ; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (HF); RX: 0,5-30MHz; TX: 1,6-30MHz; Potência: 5-20W; Alimentação: 14,8VDC; Cor: Preta;	11138	Unidade	4	14.750,40	59.001,60	BOM
67	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: 12019-0900-02; Modelo: MPR-9600-MP002; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (HF); 1,6-30MHz; Potência: 1/5/20W; Alimentação: 26VDC; Cor: Verde;	11245	Unidade	2	18.803,16	37.606,32	BOM
68	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: H52UCF9PW6AN; Modelo: Portátil APX2000 ST Modelo II; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (UHF); 763-870MHz; Potência: 1-3W; Alimentação: Não Informado; Cor: Preta;	2167P	Unidade	30	8.274,40	248.232,00	BOM
69	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: H66UCC9PW5BN; Modelo: Portátil XTS1500 ST Modelo I Sem display; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (UHF); 764-870MHz; Potência: 3W; Alimentação: Não Informado; Cor: Preta;	11495	Unidade	15	3.768,00	56.520,00	BOM
70	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: IC-A110; Modelo: Terra-Avião Móvel IC-A110; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (VHF); 118-136,975MHz; Potência: 36W; Alimentação: 13,75VCC; Cor: Preta;	11201	Unidade	2	1.488,00	2.976,00	BOM

Inventário de Bens Móveis em Uso - Código UG: 160006 - OM: 1º BIS - Exercício: 2024

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							
71	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: LAH65KDC9AA2AN; Modelo: Portátil EP450 Modelo II; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (VHF); 146-174MHz; Potência: Alta 5W; Baixa 1W; Alimentação: Não Informado; Cor: Preta;	11352	Unidade	7	848,30	5.938,10	BOM
72	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: M24URS9PW1N; M24URS9PW1AN; Modelo: Veicular APX2500; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (UHF); 763-870MHz; Potência: 10-30W; Alimentação: 13,8VDC; Cor: Preta;	2168P	Unidade	6	10.374,08	62.244,48	BOM
73	RECEPTOR E TRANSMISSOR / Número de Referência: TK-270G; Modelo: Portátil TK-270G; Sistema: Não se aplica; Faixa de Frequência: (VHF); 146-174MHz; Potência: 1-5W; Alimentação: 7,5VDC; Cor: Preta;	10244	Unidade	15	415,00	6.225,00	BOM
74	REPETIDOR PARA EQP COMUNICAÇÕES	10248	Unidade	1	4.000,00	4.000,00	BOM
75	TELEFONE DE MESA/PAREDE - MARCA: BRATEL - MODELO KX3014	11281	Unidade	21	23,98	503,58	BOM
76	TELEFONE DIGITAL SEM FIO MODELO CORSA 100	11278	Unidade	7	68,88	482,16	BOM
77	TELEFONE IP TIP 125I / Marca: Intelbras	2045P	Unidade	10	167,38	1.673,80	BOM
78	TELEFONE SATELITAL; IRIDIUM SATELLITE; MODELO 9555; VERSÃO: IRID 0115U / TELEFONE SATELITAL; IRIDIUM SATELLITE; MODELO 9555; VERSÃO: IRID 0115U	1943P	Unidade	4	4.492,73	17.970,92	BOM
79	TELEFONE SEM FIO / Marca INTELBRAS, Modelo TS 40 ID	11359	Unidade	11	59,60	655,60	BOM
80	TERMINAL DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE / EXPLORER 500; Fornecedor: THRANE & THRANE; Modelo: BGAN EXPLORER 500.	11490	Unidade	1	12.000,00	12.000,00	BOM
81	TORRE ESTAIADA / MODELO M-35-A COM 12 METROS	10209	Unidade	1	0,01	0,01	BOM
	SUB TOTAL					**4.432.334,72000**	
Conta contábil: 123110107 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS							
82	GRUPO GERADOR / MARCA: GERAPOWER BRASIL; MODELO: GF3-15 POTÊNCIA; 15 KVA; TIPO: SOBRE REBOQUE; ESTRUTURA: FECHADA.	11525	Unidade	1	42.000,00	42.000,00	BOM
83	NOBREAK 1,2 KVA / MARCA: RAGTECH	1747P	Unidade	1	125,81	125,81	BOM
84	NOBREAK 1.4 KVA 115/220 / IFH 14MM N NETI/BS	11167	Unidade	1	289,00	289,00	BOM
	SUB TOTAL					**42.414,81000**	
Conta contábil: 123110109 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA							
85	TESTADOR DE CABOS RJ11 REMOTE NS-468 E RJ45 MASTER NS-468	11277	Unidade	1	39,84	39,84	BOM
	SUB TOTAL					**39,84000**	
Conta contábil: 123110125 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
86	CONDICIONADOR AR / MARCA CONSUL; CAP 7.500 BTUH	10868	Unidade	1	669,00	669,00	BOM
87	ENROLADOR E DESENROLADOR BLI / ENROLADOR E DESENROLADOR BLI	10941	Unidade	2	16,50	33,00	BOM
88	INSTRUMENTO PARA MANUTENÇÃO / Nome Atribuído pelo Fabricante: (PRIMA 7) Badisco Eletrônico com Fone de Ouvido; Número de Referência: PRIMA 7; Modelo: LA; Finalidade: Testador de Linha; Tipo: Badisco;	10937	Unidade	1	104,00	104,00	BOM
	SUB TOTAL					**806,00000**	
Conta contábil: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)							
89	ESTABILIZADOR VOLTAGEM / Alimentação: Bivolt; Número de Referência: Side 1KVA; Potência: Não Informado;	10347	Unidade	6	33,95	203,70	BOM
90	GATEWAY VOLP / GATEWAY VOLP 8 PORTAS MARCA LINKSYS SPA8000	10949	Unidade	1	950,00	950,00	BOM
91	IMPRESSORA JATO TINTA - MARCA: HP - MODELO: DESKJET 680C	10817	Unidade	1	259,00	259,00	BOM
92	IMPRESSORA LASERJET PRO / P1102W	11054	Unidade	1	309,80	309,80	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)							
93	KIT GATEWAY VOIP KHOMP / KIT GATEWAY VOIP KHOMP	11439	Unidade	2	3.899,00	7.798,00	BOM
94	MONITOR DE COMPUTADOR MODELO 17"	10816	Unidade	1	303,00	303,00	BOM
95	MONITOR DE VIDEO MARCA: AOC - 18,5" - LED - MODELO: E950SWN	11273	Unidade	3	254,00	762,00	BOM
96	MONITOR LCD - 21,5" - MARCA: ACER / PRETO	11196	Unidade	1	398,99	398,99	BOM
97	NOBREAK / COR PRETA	11040	Unidade	1	553,01	553,01	BOM
98	NOTEBOOK ACER / ASPIRE 5253B2601	11169	Unidade	1	1.440,00	1.440,00	BOM
99	SERVIDOR DE REDE - HP ML 150 G6 / SERVIDOR DE REDE - HP ML 150 G6	11441	Unidade	1	5.830,00	5.830,00	BOM
100	TELEFONE DE MESA/ COM FIO/ MARCA? ELGIN/ MODELO: TCF-2000 / TELEFONE DE MESA/ COM FIO/ MARCA? ELGIN/ MODELO: TCF-2000	1826P	Unidade	32	34,00	1.088,00	BOM
101	MICROCOMPUTADOR CENTER TECH / Sem Monitor	2085P	Unidade	1	3.825,00	3.825,00	BOM
102	NOTEBOOK / 5 GB RAM	2024P	Unidade	1	2.990,00	2.990,00	BOM
	SUB TOTAL					**26.710,50000**	
Conta contábil: 123110301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS							
103	APARELHO AR CONDICIONADO; CAP 9.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 A / APARELHO AR CONDICIONADO; CAP 9.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL MARCA: AGRATTO;	1939P	Unidade	1	949,00	949,00	BOM
104	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; MARCA: DONNER; MODELO: EDGE 15S; 300W RMS; 110.220V / CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; MARCA: DONNER; MODELO: EDGE 15S; 300W RMS; 110/220V	1870P	Unidade	1	1.724,56	1.724,56	BOM
105	CONDICIONADOR DE AR - MARCA: ELGIN - 9.000 BTUS / PISOTETO	11466	Unidade	1	1.414,00	1.414,00	BOM
106	CONDICIONADOR DE AR SPLINT - MARCA ELGIN - MODELO HI WALL - 220V / 12.000/18.000 BTUS	11089	Unidade	1	1.399,00	1.399,00	BOM
	SUB TOTAL					**5.486,56000**	
Conta contábil: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL							
107	ARMÁRIO USO GERAL / EMPREGO: PARA LIVROS COM 04 PRATELEIRAS	1744P	Unidade	1	0,01	0,01	BOM
108	CABINE DE ESTUDO / COR: MAPLE BILBAO MARCA: USE MÓVEIS	1740P	Unidade	1	446,19	446,19	BOM
109	CADEIRA METALICA GIRATORIA COM BRACOS	10363	Unidade	2	313,00	626,00	BOM
110	CADEIRA METÁLICA / NADA INFORMADO	1741P	Unidade	2	60,00	120,00	BOM
111	MINI RACK DE PARADE COM 10" TAMANHO 3U S X 300MM PINTURA EPOXI PO TEXTERIZADA NA COR BEGE	11284	Unidade	1	100,00	100,00	BOM
112	POLTRONA DIRETOR EXECUTIVA - TIPO CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	11398	Unidade	2	419,99	839,98	BOM
113	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA MARCA FÊNIX	11375	Unidade	4	430,00	1.720,00	BOM
114	QUADRO BRANCO / TIPO: BORDA DE ALUMÍNIO COM DIMENSÕES: 1,20M X 1,50M	1671P	Unidade	1	179,99	179,99	BOM
115	SUPORTE DE PAREDE / PARA CAIXA ACUSTICA	2013P	Unidade	4	79,00	316,00	BOM
	SUB TOTAL					**4.348,17000**	
Conta contábil: 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO							
116	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DBL 1500/4 / MARCA: WATTSON	11106	Unidade	1	900,00	900,00	BOM
117	AMPLIFICADOR DE SOM / MODELO PA - 600	11291	Unidade	1	1.580,00	1.580,00	BOM
118	AMPLIFICADOR DE SOM / POTÊNCIA: 650W MARCA: AUDIO LEADER	1762P	Unidade	1	367,54	367,54	BOM
119	CAIXA ACUSTICA / Marca FRAHN; Modelo PL8	11331	Unidade	2	419,88	839,76	BOM
120	CAIXA ACUSTICA 110W / MARCA: LL SAGA; COR PRETA	2015P	Unidade	4	499,00	1.996,00	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO							
121	CAIXA DE SOM ACÚSTICA / MARCA: TAG AUDIO COR: PRETA	1763P	Unidade	2	207,06	414,12	BOM
122	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA / MARCA: MULTILASER; MODELO: SP220; 300W RMS; 110/220V, COM RODINHAS PARA TRANSPORTE, ENTRADA USB, SD/MMC CARD.	1944P	Unidade	3	585,00	1.755,00	BOM
123	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA / Marca HAYONIK, Modelo NEO 600	11329	Unidade	2	942,00	1.884,00	BOM
124	CAMERA VIDEO DIGITAL GO PRO HERO 5 / COM FIVELAS; BRAÇO GIRATÓRIO; SUPORTE; BATERIA RECARREGÁVEL	2019P	Unidade	6	2.357,13	14.142,78	BOM
125	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL; GOPRO; MODELO: HERO 6 / CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL; GOPRO; MODELO: HERO 6; MARCA: GOPRO; RESOLUÇÃO 12 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO 6 X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DE PROTEÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO MONITOR LCD 3 POL MARCA: GoPro	1925P	Unidade	2	1.914,00	3.828,00	BOM
126	CÂMERA DE VÍDEO PARA CENAS DE AÇÃO GO PRO HERO 5 BLACK / MARCA: GOPRO	1800P	Unidade	8	2.337,08	18.696,64	BOM
127	EQUALIZADOR DE SOM / MARCA: ONEAL	1764P	Unidade	1	156,27	156,27	BOM
128	FILMADORA EM FULL HD 1080/60P; MARCA: OLIM; MODELO: 4K SPORTS ULTRAHDV; / qualidade de imagens. Fotografa objetos distantes com um zoom óptico de até 30x. Acompanha cabo para ligação a PC e carregamento rápido	1830P	Unidade	3	1.269,14	3.807,42	BOM
129	MEGAFONE / Alimentação: Não Informado; Potência: Não Informado; Número de Referência: MG-15;	11319	Unidade	3	119,85	359,55	BOM
130	MEGAFONE / MARCA: MXT FERRAMENTAS, MODELO JS-5S COM MEMÓRIA E MÚSICA	1962P	Unidade	5	87,72	438,60	BOM
131	MESA DE SOM / Marca LOUDVOX ML 1202FX; Modelo COMPACT MIXER; 12 CANAIS COM ENTRADA USB	11330	Unidade	1	808,77	808,77	BOM
132	MESA DE SOM / 16 canais	2174P	Unidade	1	1.450,00	1.450,00	BOM
133	MESA DE SOM CICLOTRON MXS 6SD / Marca WATTSOM MXM 6SD	11452	Unidade	1	243,00	243,00	BOM
134	MESA DE SOM COM 06 CANAIS / MARCA: [redacted] AUDIO	2014P	Unidade	1	999,00	999,00	BOM
135	MESA DE SOM MXS-6III / MARCA: CICLOTRON	11105	Unidade	1	350,00	350,00	BOM
136	MICROFONE C/ FIO / TSI; Mod 630SW	11551	Unidade	4	109,40	437,60	BOM
137	MICROFONE PTT / Tipo: de Mão; Cor: Preta; Submersível: Não; Número de Referência: M-29B/U;	2081P	Unidade	3	79,00	237,00	BOM
138	MICROFONE S/ FIO / Vokal; Mod. VWS20	11552	Unidade	1	220,78	220,78	BOM
139	MICROFONE SEM FIO / MARCA TSI	11292	Unidade	2	178,00	356,00	BOM
140	MICROFONE SEM FIO / MARCA TSI	11292	Unidade	2	495,00	990,00	BOM
141	PEDESTAL CAIXA ACÚSTICA / PESO APROXIMADO 4,5 KG KG, TIPO PEDESTAL TRIPE	2080P	Unidade	2	150,00	300,00	BOM
142	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFA	10872	Unidade	2	40,79	81,58	BOM
143	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFA	10872	Unidade	2	60,00	120,00	BOM
144	TV 32" LED / marca CCE, modelo 70500424	11424	Unidade	1	964,49	964,49	BOM
	SUB TOTAL					**58.723,90000**	
Conta contábil: 123119910 - MATERIAL DE USO DURADOURO							
145	ANTENA PARA RÁDIO XTS 2250 / PN 206; ANTENA 6"; VHF; 136-174 MHZ	8592C	Unidade	50	31,40	1.570,00	BOM
146	BATERIA PARA RÁDIO / Composição da Bateria: Li-Ion (Íon de Lítio); Número de Referência: NNTN7335; Tempo da Bateria: 13 horas; Recarregável: Sim; Cor: Preta; Capacidade Nominal Mínima: 2700 mAh;	8988C	Unidade	31	240,47	7.454,57	BOM

NR ORD	ESPECIFICAÇÃO	Nr Ficha	Unid Med / Cons	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Conta contábil: 123119910 - MATERIAL DE USO DURADOURO							
147	BATERIA PARA RÁDIO / Composição da Bateria: Ni-MH (Hidreto Metálico de Níquel); Número de Referência: HNN9044; Tempo da Bateria: Não Informado; Recarregável: Sim; Cor: Preta; Capacidade Nominal Mínima: 550 mAh;	9455C	Unidade	9	334,47	3.010,23	BOM
148	BATERIA PARA RÁDIO / Composição da Bateria: Ni-MH (Hidreto Metálico de Níquel); Número de Referência: NTN9858; Tempo da Bateria: 10 horas; Recarregável: Sim; Cor: Preta; Capacidade Nominal Mínima: 2100 mAh;	8593C	Unidade	35	177,50	6.212,50	BOM
149	BATERIA PSM-9958 NI-MH / PM 47 BATERIA PSM-9958 NI-MH 7.4V 2100MAH PARA MOTOROLA XTS2500 ETC	8840C	Unidade	30	180,00	5.400,00	BOM
150	CABO DE ALIMENTAÇÃO COR: PRETO / N/P	10379C	Unidade	1	548,02	548,02	BOM
151	CABO DE DADOS/ COR: PRETO / REF: HKN6184; HKN6184C / N/P	10380C	Unidade	1	285,19	285,19	BOM
152	CABO MICROFONE / NP	9581C	Unidade	70	4,50	315,00	BOM
153	CARREGADOR DE BATERIA / PN: RF-5854-CH106.Fornecedor: Harris.	7682C	Unidade	3	2.101,82	6.305,46	BOM
154	CARTÃO DE MEMÓRIA SD / UNIDADE MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, TIPO CARTAO SDXC, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS	8951C	Unidade	1	232,86	232,86	BOM
155	CARTÃO DE MEMÓRIA SD / UNIDADE MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, TIPO CARTAO SDXC, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS	8951C	Unidade	8	98,42	787,36	BOM
156	CARTÃO DE MEMÓRIA SD / UNIDADE MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, TIPO CARTAO SDXC, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS	8951C	Unidade	4	199,90	799,60	BOM
157	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; 128GB; CLASSE 10 (C10); USO EM CÂMERAS, FILMADORAS, SMARTPHONES E COMPUTADOR / CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; 128GB; CLASSE 10 (C10); USO EM CÂMERAS, FILMADORAS, SMARTPHONES E COMPUTADORES; MARCA: SANDISK	9111C	Unidade	4	231,48	925,92	BOM
	SUB TOTAL					**33.846,71000**	
TOTAL						**4.641.332,41000**	

Manaus-AM, 24 de junho de 2024

[redacted]

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso - 1754)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - 1º BIS / PEL COM

Período considerado: De 01/01/2023 até 31/12/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
10092	0100178443	ADAPTADOR HDMI DISPLAYPORT 19CM / 19CM	Unidade	1	R$ 40,83
10093	0100178444	ADAPTADOR VGA DISPLAYPORT 19CM / 19CM	Unidade	1	R$ 36,78
10117C	0100178427	CABO HDMI - MINI DISPLAYPORT 1,80CM / N/P	Unidade	1	R$ 42,45
10090	0100178441	CABO HDMI 2.0 10 MTS / 10 MTS	Metro	1	R$ 69,02
10091	0100178442	CABO HDMI 2.0 3 MTS / 3 MTS	Metro	1	R$ 21,43
10118C	0100178428	CABO USB - 20M / N/P	Unidade	1	R$ 141,51
3437	0100172883	CANETA ESFEROGRÁFICA / CX 50 UND	Caixa	1	R$ 16,00
10371C	0100178715	CARREGADOR DE BATERIAS E PILHAS AA / AAA / N/P	Unidade	1	R$ 62,02
9119C	138747	MOUSE / 03 BOTÕES	Unidade	2	R$ 30,88
10094	0100178445	PAPEL A4 500 FLS / 75 G	Unidade	4	R$ 70,08
10114C	0100178424	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0 / N/P	Unidade	2	R$ 84,48
9227C	0100177459	PILHA RECARREGAVEL 3A / PILHA RECARREGÁVEL, NIMH, MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, 2500 MAH	Unidade	2	R$ 15,18
9872C	0100178182	PRENDEDOR DE PAPEL CAIXA C/ 12 UND / N/P	Unidade	2	R$ 5,54
8542C	0100176691	TINTA CAMUFLAGEM / TIPO: PINTURA FACIAL(CAMUFLAGEM) MARCA: RPINTADO	Unidade	5	R$ 54,95
			VALOR TOTAL GERAL (R$):		**691,15**

[redacted]

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 250/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Tecnologia da Informação	31/10/2024 01:00	[redacted]	

Descrição sucinta do objeto

2. Justificativa de necessidade

A aquisição dos objetos deste certame tem a finalidade de garantir o funcionamento de equipamentos e suprimentos necessários ao desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do 2° Grupamento de Engenharia, bem como para complementar as demandas excepcionais à Unidade, que necessitam de emprego de diversos materiais de informática durante cursos, estágios de capacitação de pessoal e hospedagem de comitivas que participam de visitas e orientações técnicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	AERONAVES TELEGUIADAS	AERONAVES TELEGUIADAS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR CMOS DE 48MP DE 1/1.3", PESO MÁXIMO: 290, QUANTIDADE MOTORES: 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL: 247, TIPO: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	8.134,05	16.268,10
2	SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES	CAIXA ACÚSTICA	APLICAÇÃO: AUDITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATIVA, COR: PRETA, POTÊNCIA: 400, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40 A 20 KHZ, TAMANHO ALTO-FALANTE: 12, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 1.35 POL, VOLTAGEM: 127 /220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	924,67	3.698,68
3	CÂMARAS FOTOGRÁFICAS	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	ACESSÓRIOS: ALÇA DE PRESCOÇO, CARREGADOR DE BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA DE FONE EXTERNO, WI-FI, BLUETOOTH, FORMATO GRAVAÇÃO IMAGEM: 4K, SENSOR IMAGEM: APS-C DE 24,1 MEGAPIXELS, DUAL PIXEL CMOS AF, TIPO EFEITOS VISUAIS: ÓTICO COM UM SISTEMA AF DE 9 PONTOS, TIPO FOCO: AUTOFOCO, TIPO VISOR: LCD ARTICULÁVEL DE 3.0" TOUCH SCREEN, TIPO ZOOM: OPTICO:3X **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	4.978,42	14.935,26
4	CÂMARAS FOTOGRÁFICAS	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	ACESSÓRIOS: BOLSA, CARREGADOR BATERIA, ALÇA DE PESCOÇO, CAPACIDADE MEMÓRIA: CARTÃO SD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPARO CONTÍNUO DE ATÉ 5,0 FPS,ISO:100-12800, FORMATO GRAVAÇÃO IMAGEM: PADRÃO JPEG / RAW / MP4, INTERFACE: USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 (30P/24P 25P), 1280 X 720 (60P / 50P), TIPO VISOR: LCD ARTICULÁVEL DE 3.0" TOUCH SCREEN **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	11.135,00	22.270,00
5	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA - INDICADOR	APLICAÇÃO: DIDÁTICA E ACADÊMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PILHAS ALCALINAS AAA, 1,5V, ALCANCE 50 METROS, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO INDICADOR: LASER **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	43,86	219,30
6	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, MEMÓRIA: 2, MODELO: SAS, TAMANHO: 3.5, TIPO: RÍGIDO, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 7.200, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	481,08	1.443,24
7	SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS	ESTABILIZADOR - FOTOGRAFICO	CAPACIDADE DE CARGA: 1,0 A 290, INTERFACE: USB, NÚMERO DE EIXOS: 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GUINADA), PESO: 390 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	1.270,33	2.540,66
8	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, MEMÓRIA: 1, MODELO: EXTERNO /PORTÁTIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	241,66	966,64

RASCUNHO

9	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE DE LEITURA 170 MB/S, TIPO CARTAO: SDXC **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00147,75	591,00
10	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	MESA ÁUDIO / VÍDEO	EQUALIZAÇÃO: 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, QUANTIDADE CANAIS: 24, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO ENTRADA: 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA) **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,005.116,67	5.116,67
11	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	MICROFONE	ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ACESSÓRIOS: GARRA E ESTOJO, ALCANCE: 250, ALIMENTAÇÃO: 3, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 9, ALTURA: 18,2, APLICAÇÃO: VOZ PRINCIPAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 100 Á 240 VOLTS, COR: PRETA, DIMENSÃO: 18,2 X 5,1, IMPEDÂNCIA: 600, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 600, MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO, PADRÃO: CARDIÓIDE, REFERÊNCIA FABRICANTE: SHURE PGX 58, RELAÇÃO SINAL / RUIDO: MELHOR QUE 88 DB, RESPOSTA FREQÜÊNCIA: 50 A 15, SENSIBILIDADE: -54, TIPO: DINÂMICO, TIPO RECEPTOR: 2 ANTENAS, FREQUÊNCIA: UHF, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: FONTE DE 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00227,60	682,80
12	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	MICROFONE	ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ACESSÓRIOS: GARRA E ESTOJO, ALCANCE: 250, ALIMENTAÇÃO: 3, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 9, ALTURA: 18,2, APLICAÇÃO: VOZ PRINCIPAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 100 Á 240 VOLTS, COR: PRETA, DIMENSÃO: 18,2 X 5,1, IMPEDÂNCIA: 600, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 600, MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO, PADRÃO: CARDIÓIDE, REFERÊNCIA FABRICANTE: SHURE PGX 58, RELAÇÃO SINAL / RUIDO: MELHOR QUE 88 DB, RESPOSTA FREQÜÊNCIA: 50 A 15, SENSIBILIDADE: -54, TIPO: DINÂMICO, TIPO RECEPTOR: 2 ANTENAS, FREQUÊNCIA: UHF, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: FONTE DE 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00537,00	1.611,00
13	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	MICROFONE	ALCANCE: 15 A 20, APLICAÇÃO: TELEFONE CELULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB COM 2,4 GHZ, PADRÃO UNIDIRECIONAL, PADRÃO: OMNIDIRECIONAL, TIPO: LAPELA SEM FIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00444,29	888,58
14	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	PEDESTAL MICROFONE	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ DOIS MICROFONES; REGULAGEM P/ALTURA E INCLINAÇÃO, COMPRIMENTO HASTE: 100 A 200, FORMATO BASE: REDONDO, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO: FERRO, TIPO: GIRAFA, TIPO HASTE: SECCIONADA **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,0098,30	98,30
15	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	PEDESTAL MICROFONE	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPRIMENTO HASTE: 30, COR: PRETA, FORMATO BASE: REDONDO, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO: FERRO, TIPO: DE MESA, TIPO HASTE: FLEXÍVEL COM SUPORTE **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,0063,12	63,12
16	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	PROJETOR MULTIMÍDIA	CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: MÍNIMO DE 16 MILHÕES, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 0,35, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.200, POTÊNCIA AUTOFALANTES: 6, POTÊNCIA LÂMPADA: 250, QUANTIDADE AUTOFALANTES: 1, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: MÍNIMO 5, RESOLUÇÃO: 1.280 X 800, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM: 60, TIPO: INTERATIVO, TIPO CONTROLE: REMOTO, SEM FIO, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO LÂMPADA: UHE, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TETO/TRASEIRO, TIPO TECNOLOGIA: 3LCD, TIPO ZOOM: DIGITAL, VOLTAGEM: 110/240 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,001.404,93	5.619,72
17	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	TELEVISOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN, TAMANHO TELA: 75, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,005.772,47	5.772,47
18	EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS	TRIPÉ	ALTURA MÁXIMA: 1,52, APLICAÇÃO: CÂMARA FILMADORA SONY HXRNX 100, CAPACIDADE: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOLSA PARA TRANSPORTE, MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 3,29, TIPO CABEÇA: HIDRÁULICA, ALTURA MÍNIMA: 71,2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00272,42	544,84
19	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE	MESA ÁUDIO / VÍDEO	ACESSÓRIOS: 10 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE ALTA PRECISÃO,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PHANTOM POWER, 3 SAÍDAS AUXILIARES, 6	1,001.850,00	1.850,00

	SOM		BARRAMENTOS, EQUALIZAÇÃO: GRÁFICA 7 BANDAS, QUANTIDADE CANAIS: 16, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade		
20	SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES	CAIXA ACÚSTICA	ALTURA: 1150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VIAS PASSIVAS, COR: PRETA, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 6, LARGURA: 500, POTÊNCIA: 1.200, PROFUNDIDADE: 480, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 8, RESPOSTA FREQÜÊNCIA: 80 A 20 KHZ, SENSIBILIDADE: 102, TAMANHO ALTO-FALANTE: 2 X 15, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 2 POL **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,001.198,67	2.397,34

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

RASCUNHO

Estudo Técnico Preliminar 106/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.006644/2024-51

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos objetos deste certame tem a finalidade de garantir o funcionamento de equipamentos e suprimentos necessários ao desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do 2° Grupamento de Engenharia, bem como para complementar as demandas excepcionais à Unidade, que necessitam de emprego de diversos materiais de informática durante cursos, estágios de capacitação de pessoal e hospedagem de comitivas que participam de visitas e orientações técnicas.

O Comando do 2° Grupamento de Engenharia realiza diversas atividades que necessitam do uso de equipamentos de Áudio e Vídeo como formaturas, instruções, estágios e palestras em auditório. Vale lembras que todas as atividades e obras são registradas pela seção de comunicação social com fotografia e vídeo para confecção de matérias e futuras publicações e divulgação em mídias sociais desde comando.

Diante desse cenário, a aquisição destes equipamentos outrora supracitado se apresenta como uma solução viável e necessária para suprir tais demandas. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades.

Além disso, a contratação centralizada proporciona melhorias significativas nos procedimentos técnicos e administrativos, reduzindo o número de processos licitatórios e, consequentemente, os custos operacionais e o tempo despendido na gestão de compras. Essa eficiência gerencial contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

Portanto, considerando a importância dos equipamentos a serem adquiridos para um melhor desenvolvimento das atividades integrais do Comando do 2° Grupamento de Engenharia, bem como os benefícios da aquisição centralizada, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição de tais equipamentos em questão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	kermit Barbosa miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O processo de contratação se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3° do Decreto 11.462 de 2023, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preço

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 2021.

Para que os serviços sejam contratados e corretamente realizados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades da administração em obter os serviços gráficos pretendidos, que normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que prestam o referido serviço. A pesquisa de preços referente à contratação foi por meio do inciso IV, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana, em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para a contratação de serviços gráficos. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas da aquisição de material de áudio e vídeo, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação das companhias e seções deste Comando, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 87.577,72

1.

1.1. Os valores da contratação de R$ 87.577,72 (Oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) foram estimados com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 2° do art. 40 da Lei n° 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Com isso, será adotado o sistema de registro de preços de acordo com o inciso IV do art. 3° do Decreto 7892/2013, em que não é possível ter uma previsão exata do quantitativo a ser demandado pela administração. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto tendo em vista que serão contratadas para atender as demandas do Comando do 2° Grupamento de Engenharia. Desta forma, foi observado que as contratações são técnicas e economicamente viáveis, não haverá perda de escala e o método de pesquisa utilizado favorece o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade dos preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM descritos no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no Comando do 2° Grupamento de Engenharia, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o emprego dos recursos. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de material de áudio e vídeo vai assegurar as atividades previstas durante o ano que necessitam desses equipamentos, otimizando o trabalho e melhorando as condições e qualidade das atividades realizadas neste Grande Comando.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a aquisição de material de áudio e vídeo e de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas neste Comando de Engenharia, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

[redacted]

Objeto: **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo: aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores: 4 motores, tamanho diagonal: 247 mm, peso máximo: 290g, características adicionais: sensorcmos de 48mp de 1/1.3"	Und	1	1	2
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb deram.	Und	-	-	-
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	Und	-	-	-
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	Und	-	-	-
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	Und	-	-	-
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M,	Und	-	-	-

	CONECTORES MACHO- MACHO				
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência: ugreen 40675	Und	-	-	-
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	Und	-	-	-
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo: brlindagem de aluminio, características adicionais: conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	Und	-	-	-
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	Und	-	-	-
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	Und	-	-	-
12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	-	-	-

13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível demicrofonia	Und	-	-	-
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	Und	1	1	2
15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	-	-	-
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor: preta, características adicionais:ativa, aplicação: auditório, voltagem:127/220	Und	1	3	4
	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design				

17	rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC /H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot	Und	1	2	3
18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC /H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;	Und	1	1	2
19	PASSADOR SLIDE -Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	Und	2	4	5
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	Und	-	-	-
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO, ISOLAMENTO DE FIBRA OUTEFLON,	Und	-	-	-

	PROFIS				
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	-	-	-
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	-	-	-
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTORSAÍDA JACK TRS	Und	-	-	-
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas,velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	Und	1	2	3
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g	Und	1	1	2
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	Und	-	-	-
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de1TB	Und	1	2	4
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras,smartphones e computadores.	Und	1	3	4

30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	Und	-	-	-
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA: CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240	Und	-	-	-
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi /low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	Und	-	-	-
33	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	Und	1	1	1
34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual porcanal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREOcom controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte dealimentação chaveada de 90V a 260V	Und	1	1	1
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3 pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h)	Und	1	2	3

	Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.				
36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca /Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade,ou equivalente.	Und	1	2	3
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv /pa db, conexão:xlr de 3 pinos	Und	-	-	-
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	Und	1	1	2
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	Und	-	-	-
40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE,	Und	-	-	-

	BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM				
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	Und	-	-	-
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro PainelLed Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	Und	-	-	-
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	Und	1	1	1
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	Und	1	1	1
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela: 0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo: interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	Und	1	1	1
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede LedDigital Grande Termômetro cor fundo preto	Und	-	-	-
	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de				

47	carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90°. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360°) e tilt (-70°/+90°) e contrapeso de 2,4kg. rosca de 3/8 . em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão	Und	-	-	-
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	Und	-	-	-
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARACELULAR	Und	-	-	-
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	Und	-	-	-
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo: articulado; aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto /prata	Und	-	-	-
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	Und	-	-	-
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de01 ano contra defeitos de fabricação.	Und	-	-	-

54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELAENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURAE L E T R O S T Á T I C A , CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL /ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICATRANSPORTE	Und	-	-	-
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	Und	1	1	1
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	Und	-	-	-
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto	Und	-	-	-
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios: controle remoto	Und	-	-	-
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	Und	-	-	-
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm CertificaçãoIP65 220V	Und	-	-	-
61	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c) Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360° na horizontal e 90° na vertical (controle de	Und	1	1	2

[redacted]

	pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte				
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça: hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm	Und	-	-	-

5. Justificativa da Contração:

O Centro de Instrução de Guerra na Selva, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 ABR 21.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2020/2022 e 2023 em utilização, com uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º da Port. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

A aquisição destes materiais vem ao cumprimentos de um rol de missões que esta OM suporta, visando sempre as melhores condições para as seções em realizar as atividades, como também a atividades de apoio que são realizadas em nosso Auditório e na Sala de Operações pelo Comandante e pelo Estado-Maior.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

[redacted]

8. Concordância com o objeto da licitação:

[redacted] 007

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

[redacted]

Preços para a **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023**;

Manaus-AM, 17 de julho de 2024.

[redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 05/2024 do Pregão Eletrônico SRP 01/2024 da UASG 160012 – CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64203.002516/2024-71)

Órgão: [redacted]	
Setor Requisitante: [redacted]	
Responsável pela Demanda: [redacted]	
e-mail: [redacted]	Telefone: [redacted]

1. Justificativa da necessidade da Contratação dos serviços

1.1. Contextualização e Relevância

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) desempenha um papel vital na logística e no apoio operacional das tropas na região amazônica. Dada a complexidade do terreno e as condições ambientais desafiadoras, a comunicação eficiente e o registro preciso das operações são essenciais para o sucesso das missões e a segurança das tropas. A aquisição de material de áudio e vídeo é uma necessidade estratégica para o CECMA, visando aprimorar a capacidade operacional e a gestão eficiente das suas atividades.

1.2. Justificativas Específicas

1.1.1. Treinamento e Capacitação

- **Registros de Treinamentos:** Materiais de áudio e vídeo são ferramentas essenciais para registrar e documentar treinamentos e operações, permitindo análise posterior e identificação de pontos de melhoria.
- **Aulas e Instruções:** A utilização de vídeos instrutivos e gravações de aulas pode facilitar a compreensão e retenção de conhecimentos pelos soldados, otimizando o processo de

[redacted]

[redacted] 611

capacitação.

1.1.2. Comunicação e Coordenação

- **Comunicação em Tempo Real:** Equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade são fundamentais para a comunicação eficaz entre as diferentes unidades do CECMA, especialmente em operações remotas e de difícil acesso.
- **Coordenação de Operações:** A visualização ao vivo de operações permite uma melhor coordenação e tomada de decisões estratégicas, aumentando a eficiência e a segurança das missões.

1.1.3. Documentação e Análise de Operações

- **Registro de Operações:** A gravação de áudio e vídeo das operações facilita a documentação detalhada das atividades, criando um banco de dados visual e auditivo para futuras consultas e auditorias.
- **Análise Pós-Operação:** O material registrado pode ser analisado posteriormente para avaliar o desempenho das tropas, estratégias utilizadas e eventuais falhas, contribuindo para o aprendizado e melhoria contínua.

1.1.4. Segurança e Monitoramento

- **Monitoramento de Áreas:** Câmeras e sistemas de áudio podem ser utilizados para monitorar áreas estratégicas e sensíveis, aumentando a segurança das instalações e das operações.
- **Prevenção de Incidentes:** O uso de tecnologia de vigilância contribui para a prevenção de incidentes e para a pronta resposta a qualquer situação emergencial.

1.3. Conclusão

A aquisição de material de áudio e vídeo pelo Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia é uma medida estratégica e imprescindível para a melhoria das capacidades operacionais e administrativas. Tais equipamentos são essenciais para o treinamento eficiente das tropas, comunicação efetiva durante operações, documentação detalhada das atividades e aumento da segurança e monitoramento das áreas sob jurisdição do CECMA. Assim, a implementação dessa aquisição irá não apenas otimizar os processos internos, mas também assegurar uma resposta mais ágil e precisa às demandas operacionais na Amazônia, garantindo a proteção e o sucesso das missões militares na região.

2. Quantidade dos serviços a serem contratados:

Conforme o Termo de Referência de nº 64207.000760/2024-69.

3. Previsão de data em que deve ser realizado o serviço:

[redacted]

[redacted] 632

A entrega será de acordo com as contratações tendo em vista a necessidade do Centro de Instrução de Guerra na Selva e dentro dos prazos estabelecidos no edital.

4. Indicação do membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o(s) responsável(eis) pela fiscalização

Manaus, 17 de junho de 2024.

[redacted]

[redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. O Chefe da SALC providencie a abertura do competente processo licitatório para a prestação do referido serviço.
2. Os demais interessados adotem as providências decorrentes.

Manaus-AM, 17 de junho de 2024.

[redacted]

[redacted] 613

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

[redacted]

Objeto: **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:
I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
b) da estimativa de consumo; e
c) do local de entrega;
II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;
IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
*V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput do art. 7º**;*
VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do

descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo: aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores: 4 motores, tamanho diagonal: 247 mm, peso máximo: 290g, características adicionais: sensorcmos de 48mp de 1/1.3"	Und	0	0	0
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps, 256gb e 8gb deram.	Und	1	1	2
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	Und	0	0	0
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	Und	0	0	0
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	Und	0	0	0
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO- MACHO	Und	0	0	0
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 40675	Und	0	0	0
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	Und	0	0	0

9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo: brindagem de alumínio, características adicionais: conector banhado a ouro, comprimento:3 m,conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	Und	0	0	0
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	Und	0	0	0
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	Und	0	0	0
12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	2	3	4
13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Devepossuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível de microfonia	Und	2	3	4
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	Und	2	3	4

15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQUÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	0	0	0
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor:preta, características adicionais:ativa, aplicação: auditório, voltagem:127/220	Und	0	0	0
17	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de Imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro ´Low-Pass´: Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K:Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC /H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos:MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutidotipo Penta prisma; l) Ponto de iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipoplano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot	Und	1	1	2
18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 LII IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC /H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3,	Und	1	1	2

	HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;				
19	PASSADOR SLIDE -Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	Und	2	3	5
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 ESTÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	Und	1	1	2
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO, ISOLAMENTO DE FIBRA OU TEFLON, PROFIS	Und	1	1	2
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	2	3	4
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	2	3	4
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTOR SAÍDA JACK TRS	Und	1	1	2
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas,velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	Und	4	5	10
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g	Und	1	1	2
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc i, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	Und	1	1	2
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de1TB	Und	3	5	6
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras,smartphones e computadores.	Und	0	0	0

30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	Und	2	3	6
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA: CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS	Und	0	0	0
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi /low, tensão alimentação:127 v, caracteríticas adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	Und	0	0	0
33	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	Und	0	0	0
34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual porcanal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREOcom controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte dealimentação chaveada de 90V a 260V	Und	0	0	0
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3 pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	0	0	0

36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; I) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca /Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade,ou equivalente.	Und	1	1	2
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv /pa db, conexão:xlr de 3 pinos	Und	0	0	0
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	Und	3	5	6
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	Und	1	1	2
40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM	Und	0	0	0
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	Und	0	0	0
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro PainelLed Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	Unid	0	0	0

43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	Und	0	0	0
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	Und	0	0	0
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela: 0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo: interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	Und	0	0	0
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede LedDigital Grande Termômetro cor fundo preto	Unid	0	0	0
47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90º. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360º) e tilt (-70º/+90º) e contrapeso de 2,4kg. rosca de 3/8 . em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão	Und	0	0	0
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	Und	2	3	4
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARA CELULAR	Unid	1	1	2
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	Und	0	0	0

51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo:articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:preto /prata	Und	0	0	0
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	Und	2	3	4
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte Whiteou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de01 ano contra defeitos de fabricação.	Und	0	0	0
54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURAATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELAENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPOACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPOFIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSOPRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M,MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURAE L E T R O S T Á T I C A , CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL /ESTOJOALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE	Und	0	0	0
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL,VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	Und	2	3	4
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	Und	0	0	0
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto	Und	0	0	0
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi, entradas hdmi/usb, conversor, tipo	Und	0	0	0

	tela:led touch screen, acessórios: controle remoto				
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	Und	0	0	0
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm CertificaçãoIP65 220V	Unid	0	0	0
61	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg, b) Material: alumínio; c) Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360º na horizontal e 90º na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte	Und	0	0	0
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça: hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm	Und	0	0	0

5. Justificativa da Contração:

O Centro de Instrução de Guerra na Selva, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia é uma unidade que tem como missão o transporte logístico de materiais de todas as classes para as Organizações Militares nos diferentes eixos fluviais da Amazônia Ocidental, bem como a formação dos Navegadores Fluviais, Condutores e Tripulantes de embarcações.

A aquisição dos materiais listados na presente licitação faz-se necessária para que todas as atividades de missão, formação ou administrativa, tenha o suporte de registro necessário e estrutura para sua realização. Os materiais serão divididos, caso adquiridos, principalmente nas seções: RP; 3ª Seção; e Centro de Instrução de Transporte.

O maior benefício, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de *economia de escala*, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2020/2022 e 2023 em utilização, com uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

[redacted]

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico SRP nº **01/2024** e **IRP nº 05/2024** do CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (**UASG 160012**), na condição de **UG participante UASG: (XXXXXX)**, que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do** art. 9 e **10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;**

Manaus-AM, 16 de julho de 2024.

[redacted]

[redacted] 624

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

[redacted]

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

[redacted] 025

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64203.002516/2024-71

2. Descrição da necessidade

Necessidade de Comunicação Eficiente

A comunicação clara e eficaz é fundamental para a coordenação das operações do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA). Devido às características geográficas e ambientais da região amazônica, onde o acesso e a comunicação são frequentemente desafiadores, é imperativo que o CECMA disponha de equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade para assegurar a transmissão de informações sem distorções ou interrupções.

Registros e Documentação

A capacidade de registrar e documentar treinamentos, operações e atividades diárias é essencial para a avaliação de desempenho e a melhoria contínua dos procedimentos. Equipamentos de gravação de áudio e vídeo permitirão a criação de um acervo visual e auditivo detalhado, facilitando a análise posterior, a produção de relatórios e a realização de auditorias.

Treinamento e Capacitação de Pessoal

Materiais audiovisuais são ferramentas indispensáveis para o treinamento e capacitação de militares. Vídeos instrutivos e gravações de aulas podem ser utilizados para melhorar o entendimento e a retenção de informações pelos soldados. Além disso, o registro de treinamentos permite que instrutores e comandantes identifiquem pontos de melhoria e adaptem os programas de formação de acordo com as necessidades observadas.

Segurança e Monitoramento

A utilização de câmeras e sistemas de áudio para monitoramento de áreas estratégicas é crucial para garantir a segurança das operações e das instalações do CECMA. Esses equipamentos ajudam na vigilância constante de perímetros, na identificação de possíveis ameaças e na resposta rápida a incidentes, contribuindo para a proteção das tropas e dos recursos materiais.

Análise e Avaliação Pós-Operação

A gravação de áudio e vídeo das operações possibilita uma análise detalhada e objetiva das atividades realizadas. Essa análise é fundamental para a identificação de acertos e erros, promovendo o aprendizado organizacional e a adoção de melhores práticas. A avaliação pós-operação é um componente chave para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e seguras.

Aplicações em Missões Específica

[redacted] 626

Missões de Reconhecimento e Vigilância: Equipamentos de vídeo e áudio são necessários para documentar e monitorar áreas de interesse, fornecendo informações cruciais para a tomada de decisões táticas.

Operações de Resgate e Emergência: Em situações de emergência, a comunicação clara e o registro das operações são essenciais para coordenar os esforços de resgate e garantir a segurança de todos os envolvidos.

Apoio Logístico: O uso de material audiovisual auxilia na coordenação logística, registrando e transmitindo informações sobre o deslocamento de tropas e equipamentos, facilitando a gestão dos recursos.

Conclusão

A aquisição de material de áudio e vídeo pelo CECMA não é apenas uma necessidade operacional, mas uma estratégia vital para garantir a eficiência, a segurança e o sucesso das missões na região amazônica. Esses equipamentos permitirão ao CECMA aprimorar a comunicação, documentar operações e treinamentos, monitorar áreas estratégicas e realizar análises detalhadas de suas atividades, contribuindo para a excelência operacional e a segurança das tropas.

3. Área requisitante

[redacted] Área Requisitante	[redacted] Responsável
Almoxarifado	FELIPE VAZELINO NOLASCO SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O processo de contratação se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3° do Decreto 11.462 de 2023, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preço quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 2021.

Para que os serviços sejam contratados e corretamente realizados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades da administração em obter os serviços gráficos pretendidos, que normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos

627

fornecedores que prestam o referido serviço. A pesquisa de preços referente à contratação foi por meio do inciso IV, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana, em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para a contratação de serviços gráficos. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas da aquisição de material de áudio e vídeo, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação das companhias, divisões e seções deste Centro, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2021, 2022 e 2023 fornecidos pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de matérias nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 150.000,00

Os valores da contratação serão de acordo com o Termo de Referência realizado pelo Órgão Gerenciador estimados com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Com isso, será adotado o sistema de registro de preços de acordo com o inciso IV do art. 3º do Decreto 7892/2013, em que não é possível ter uma previsão exata do quantitativo a ser demandado pela administração. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto tendo em vista que serão contratadas para atender as demandas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Desta forma, foi observado que as contratações são técnicas e economicamente viáveis, não haverá perda de escala e o método de pesquisa utilizado favorece o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade dos preços

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes

[redacted]

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços gráficos descritos no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o emprego dos recursos. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento e previsto no Plano de Contratação Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria na Comunicação e Coordenação das Operações

- **Comunicação Eficiente:** Equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade garantirão uma comunicação clara entre as diversas unidades do CECMA, mesmo em ambientes desafiadores.
- **Coordenação Aprimorada:** A comunicação em tempo real facilitará a coordenação das operações, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz a situações emergenciais.
- **Redução de Erros:** A transmissão precisa de informações reduzirá mal-entendidos e erros operacionais.

Documentação e Análise de Operações

- **Registros Detalhados:** A gravação de áudio e vídeo das operações permitirá a criação de um banco de dados visual e auditivo detalhado.
- **Avaliação Precisa:** Análises posteriores das gravações ajudarão a identificar pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias.
- **Relatórios Completos:** A documentação visual e auditiva fornecerá evidências concretas para a elaboração de relatórios mais detalhados e precisos.

Treinamento e Capacitação Eficientes

- **Materiais Didáticos:** Vídeos instrutivos e gravações de aulas facilitarão o entendimento e a retenção de informações pelos soldados.
- **Feedback Imediato:** A análise de gravações de treinamentos permitirá feedback imediato e identificação de pontos de melhoria.
- **Engajamento Aumentado:** Materiais audiovisuais tornam o treinamento mais envolvente e eficaz.

Segurança e Monitoramento

- **Vigilância Constante:** Câmeras e sistemas de áudio ajudarão no monitoramento de áreas estratégicas, aumentando a segurança das instalações e operações.
- **Prevenção de Incidentes:** A vigilância contínua permitirá a identificação rápida de ameaças e a pronta resposta a incidentes.
- **Segurança das Tropas:** A utilização de drones e câmeras de alta resolução contribuirá para a segurança das tropas em operações de campo.

Análise e Avaliação Pós-Operação

[redacted] 629

- **Identificação de Melhores Práticas:** A revisão de gravações permitirá a identificação de estratégias eficazes e a disseminação de melhores práticas.
- **Aprendizado Contínuo:** A análise detalhada das operações ajudará na correção de falhas e na melhoria contínua dos processos.
- **Desenvolvimento de Estratégias:** As avaliações pós-operação contribuirão para o desenvolvimento de estratégias mais seguras e eficazes.

Aplicações em Missões Específicas

- **Missões de Reconhecimento e Vigilância:** Drones com câmeras de alta resolução fornecerão informações visuais críticas para a tomada de decisões táticas.
- **Operações de Resgate e Emergência:** A comunicação clara e o registro das operações facilitarão a coordenação dos esforços de resgate e garantirão a segurança dos envolvidos.
- **Apoio Logístico:** O uso de material audiovisual auxiliará na coordenação logística, registrando e transmitindo informações sobre o deslocamento de tropas e equipamentos, facilitando a gestão dos recursos.

Conclusão

A aquisição de material de áudio e vídeo pelo CECMA proporcionará uma série de benefícios essenciais para a melhoria da comunicação, segurança, treinamento e eficiência operacional. Esses equipamentos não só aumentarão a eficácia das operações, como também garantirão a segurança das tropas e a documentação detalhada das atividades, contribuindo para a excelência operacional e o sucesso das missões na região amazônica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara ser uma contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE EMBARCAÇÕES CAPITÃO PEDRO TEIXEIRA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Cia Esp Trnp 1969)

RELAÇÃO DE MATERIAL CARGA DA DEPENDÊNCIA CECMA / SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

1. MATERIAL PERMANENTE

Nome material / *Relação dos patrimônios*	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RADIO TRANSCEPTOR MOTOROLA / . **Nr Patrimoniais:** 101557800032442, 101557800032443, 101557800032444, 101557800032445, 101557800032446, 101557800032447, 101557800032448, 101557800032449, 101557800032450, 101557800032451, 101557800032452, 101557800032453,	1100	0155784349	123110101	N	12	225,99	2.711,88
RASTREADOR DE SATELITE TIPO SPOT / INCLUSO: 01 MANUAL DE OPERAÇÃO COM GPS PESSOAL SPOT3, 4 PILHAS DE LITHIUM AAA **Nr Patrimoniais:** 101557800036517,	1476	0155786428	123110101	N	1	839,00	839,00
RASTREADOR DE SATELITE TIPO SPOT / INCLUSO: 01 MANUAL DE OPERAÇÃO COM GPS PESSOAL SPOT3, 4 PILHAS DE LITHIUM AAA **Nr Patrimoniais:** 101557800034856, 101557800034857, 101557800034858, 101557800034859, 101557800034860,	1476	0155786428	123110101	N	5	499,83	2.499,15
CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (LF/HF); 764-806MHz ou 806-870MHz; Sistema: Não se aplica; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: XTS2250 Modelo Avançado com teclado; **Nr Patrimoniais:** 101557800035755, 101557800035756, 101557800035757, 101557800035758,	1663	162841	123110101	N	4	3.028,60	12.114,40
ANTENA DIPOLO / RF-1912T-AT002; MARCA: HARRIS; MODELO: RF-1912T-AT002 **Nr Patrimoniais:** 101557800026816, 101557800026817,	0023	120656	123110102	N	2	650,00	1.300,00
CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (LF/MF/HF); RX: 50kHz - 30MHz; TX: 1,8-30MHz; Sistema: EB14; Fornecedor: Yaesu; Número de Referência: SYSTEM 600; **Nr Patrimoniais:** 101557800013497, 101557800013498, 101557800013499, 101557800013500, 101557800013501, 101557800013502, 101557800013503, 101557800013504, 101557800013505, 101557800013506,	0065	162967	123110102	N	10	2.636,34	26.363,40
MICROFONE / Tipo: De Mesa; Impedância: 500 Ohms; Resposta de Frequência: 100-5000Hz; Número de Referência: MD-100A8X; **Nr Patrimoniais:** 101557800017358, 101557800017359,	0068	161838	123110102	N	2	161,09	322,18
BATERIA PARA RÁDIO / Composição da Bateria: NiCd (Níquel-Cádmio); Número de Referência: BS 2/ERC108; Tempo da Bateria: Não Informado; Recarregável: Não Informado; Cor: Não informado; Capacidade Nominal Mínima: Não Informado; **Nr Patrimoniais:** 101557800019908, 101557800019909, 101557800019910, 101557800019911,	0080	182629	123110102	N	4	369,77	1.479,08
JOYSTICK / Número de Referência: I20059; **Nr Patrimoniais:**	0449	176092	123110102	N	1	4.800,00	4.800,00

Rel Mat Carga da Dep CECMA / SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Mat Permanente)

Nome material *Relação dos patrimônios*	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOYSTICK / Número de Referência: I20059; **Nr Patrimoniais:** 101557800031958,	0449	176092	123110102	N	1	4.800,00	4.800,00
CONJUNTO RÁDIO / Rádio portátil BD506 vhf 146 174 mhz 5 w, com 01 bateria, 01 carregadore 01 clip de cinto. Marca Hytera. **Nr Patrimoniais:** 101557800036519, 101557800036520, 101557800036521, 101557800036522, 101557800036523, 101557800036524, 101557800036525, 101557800036526, 101557800036527, 101557800036528, 101557800036529, 101557800036530,	06P0001	0155788029	123110102	N	12	1.297,77	15.573,24
AMPLIFICADOR / Tipo: Potência de Audiofrequência (AF); Potência: 40W; Faixa de Frequência: -3dB; 8Hz - 60kHz; Número de Referência: PRO-1200 ; Alimentação: 110-220V; **Nr Patrimoniais:** 101557800031349, 101557800031350,	1005	162647	123110102	N	2	900,00	1.800,00
RASTREADOR DE SATELITE THRANE EXPLORER 500 / . **Nr Patrimoniais:** 101557800031380, 101557800031381, 101557800031382, 101557800031441, 101557800031442, 101557800031443,	1015	0155783435	123110102	N	6	13.300,00	79.800,00
CONJUNTO RÁDIO / Item duplicado. Usar NEE: 5820BR1030136. **Nr Patrimoniais:** 101557800032040, 101557800032041, 101557800032042, 101557800032043,	1070	14406	123110102	N	4	18.574,00	74.296,00
CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO / Quantidade de Baias: 02; Alimentação: 90-250VAC; Bateria Compatível: Li-Ion; Número de Referência: RF-5853-CH002; RF-5853-CH102; **Nr Patrimoniais:** 101557800032432, 101557800032433,	1098	158811	123110102	N	2	5.119,68	10.239,36
BATERIA PARA RÁDIO / Composição da Bateria: Li-Ion (Íon de Lítio); Número de Referência: BT-70791-CK; Modelo: BB-2590/U; Tempo da Bateria: Não Informado; Recarregável: Sim; Cor: Caqui/Tan; Capacidade Nominal Mínima: 7,5 Ah; **Nr Patrimoniais:** 101557800032434, 101557800032435, 101557800032436, 101557800032437, 101557800032438, 101557800032439, 101557800032440, 101557800032441,	1099	182164	123110102	N	8	1.018,77	8.150,16
RADIO TRANSCEPTOR / . **Nr Patrimoniais:** 101557800036447, 101557800036448, 101557800036449,	1105	0155784353	123110102	N	3	853,34	2.560,02
RÁDIO TRANSCEPTOR / . **Nr Patrimoniais:** 101557800034722, 101557800034723, 101557800034724, 101557800034725, 101557800034726, 101557800034727, 101557800034728, 101557800034729, 101557800034730, 101557800034731, 101557800034732, 101557800034733, 101557800034734, 101557800034735, 101557800034736, 101557800034737,	1105	0155784353	123110102	N	16	666,70	10.667,20
CELULAR / Número de Referência: PT-550; Modelo: Flip Robusto; Cor: Cinza; Tecnologia: Não Informado; Tamanho da Tela: Não Informado; Capacidade da Memória Interna: Não Informado; Sistema Operacional: Não Possui; **Nr Patrimoniais:** 101557800033488, 101557800033489, 101557800033490,	1326	169955	123110102	N	3	999,00	2.997,00
CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 136-162MHz; Sistema: EB14 - ERC 115A; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: GP300; **Nr Patrimoniais:** 101557800033555,	1332	161689	123110102	N	1	2.735,43	2.735,43

Rel Mat Carga da Dep CECMA / SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Mat Permanente)

Nome material / *Relação dos patrimônios*	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 136-162MHz; Sistema: EB14 - ERC 115A; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: GP300; **Nr Patrimoniais:** 101557800033554,	1332	161689	123110102	N	1	2.935,00	2.935,00
CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 136-162MHz; Sistema: EB14 - ERC 115A; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: GP300; **Nr Patrimoniais:** 101557800033556,	1332	161689	123110102	N	1	5.047,00	5.047,00
CONJUNTO RÁDIO / Faixa de Frequência: (VHF); 136-162MHz; Sistema: EB14 - ERC 115A; Fornecedor: Motorola; Número de Referência: GP300; **Nr Patrimoniais:** 101557800033552, 101557800033553,	1332	161689	123110102	N	2	3.570,00	7.140,00
TELEFONE / Conectividade: Sem Fio; Número de Referência: GSP-1700; Tipo de Sinal: Digital; Transmissão do sinal: Satélite; **Nr Patrimoniais:** 101557800034720, 101557800034721,	1459	169760	123110102	N	2	2.087,50	4.175,00
EQUIPAMENTO RADIO PORTATIL DIGITAL VHF/UHF NESDGE, COM BATERIA KNB 47-L / com carregador ksc-32, antena HELIFLEX KRA-26. **Nr Patrimoniais:** 101557800030935, 101557800030936, 101557800030937, 101557800030938, 101557800030939, 101557800030940,	920	0155782842	123110102	N	6	1.999,00	11.994,00
KIT MCT COMPLETO- EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO MOVEL / . **Nr Patrimoniais:** 101557800031005,	945	0155783076	123110102	N	1	5.990,00	5.990,00
ALTO-FALANTE / Alimentação: Não Informado; Tipo: Externo; Resistente a Água: Não; Número de Referência: SP-8; Potência: 3W; **Nr Patrimoniais:** 101557800031128, 101557800031129, 101557800031130, 101557800031131, 101557800031132, 101557800031133, 101557800031134, 101557800031135, 101557800031136, 101557800031137, 101557800031138, 101557800031139,	980	173404	123110102	N	12	363,01	4.356,12
RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / MARCA: GARMIN; MODELO: GPS II PLUS **Nr Patrimoniais:** 101557800030653, 101557800030654,	0091	142108	123110113	N	2	162,00	324,00
RASTREADOR SATELITAL PARA NAVEGAÇÃO (GPS) / MARCA: GARMIN; MODELO: GPS II PLUS **Nr Patrimoniais:** 101557800030655, 101557800030656,	0091	142108	123110113	N	2	1.250,00	2.500,00
ANTENA / Faixa de Frequência: Não Informado; Ganho: Não Informado; Polarização: Não Informado; Tipo: GPS; Número de Referência: 011-00149-03; Modelo:GA27A; Potência Máxima: Não Informado; **Nr Patrimoniais:** 101557800030202, 101557800030203, 101557800030220, 101557800030221, 101557800030222, 101557800030223, 101557800030224, 101557800030225, 101557800030226,	0808	172128	123110113	N	9	300,00	2.700,00

Rel Mat Carga da Dep CECMA / SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Mat Permanente)

Nome material / *Relação dos patrimônios*	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ANTENA / Faixa de Frequência: (VHF/UHF); 225-2000MHz; Ganho: >-5 dBi em 225-450 MHz; >-5 dBi em 1,350-1,550MHz; >-15 dBi em todas as outras frequências; Polarização: Linear; Tipo: Dipolo; Número de Referência: RF-3165-AT122; JKN00135702; 10373345; Potência Máxima: 10W; **Nr Patrimoniais:** 101557800030195, 101557800030196, 101557800030204, 101557800030205, 101557800030206, 101557800030207, 101557800030208,	0809	169527	123110113	N	7	118,00	826,00
ANTENA / Faixa de Frequência: (VHF/UHF); 225-2000MHz; Ganho: >-5 dBi em 225-450 MHz; >-5 dBi em 1,350-1,550MHz; >-15 dBi em todas as outras frequências; Polarização: Linear; Tipo: Dipolo; Número de Referência: RF-3165-AT122; JKN00135702; 10373345; Potência Máxima: 10W; **Nr Patrimoniais:** 101557800030147, 101557800030148, 101557800030149, 101557800030150, 101557800030151, 101557800030152, 101557800030153, 101557800030154, 101557800030155, 101557800030156, 101557800030157, 101557800030158, 101557800030185, 101557800030186, 101557800030187,	0809	169527	123110113	N	15	250,00	3.750,00
BASE DE ANTENA / Cor: Não Informado; Número de Referência: Não Informado; **Nr Patrimoniais:** 101557800030159, 101557800030160, 101557800030161, 101557800030162, 101557800030163, 101557800030164, 101557800030165, 101557800030166, 101557800030167, 101557800030168, 101557800030169, 101557800030170, 101557800030188, 101557800030189, 101557800030190, 101557800030209, 101557800030210, 101557800030211, 101557800030212, 101557800030213,	0810	171379	123110113	N	20	30,00	600,00
CABO ENERGIA / . **Nr Patrimoniais:** 101557800030227, 101557800030228, 101557800030229, 101557800030230, 101557800030231, 101557800030232, 101557800030233,	0811	0155782170	123110113	N	7	180,00	1.260,00
CABO ENERGIA / . **Nr Patrimoniais:** 101557800030197, 101557800030198, 101557800030199, 101557800030201, 101557800030214, 101557800030215, 101557800030216, 101557800030217, 101557800030218, 101557800030219,	0811	0155782170	123110113	N	10	120,00	1.200,00
RADAR SONDA, MARCA FURUNO / . **Nr Patrimoniais:** 101557800030645, 101557800030657, 101557800030658, 101557800030659, 101557800030660, 101557800030661, 101557800030662, 101557800030663, 101557800030664, 101557800030665, 101557800030666, 101557800030667, 101557800030668,	0824	0155782256	123110113	N	13	1.100,00	14.300,00
MEMORIA DE DISCO MARCA GARMIM / . **Nr Patrimoniais:** 101557800030670,	0825	0155782257	123110113	N	1	125,00	125,00
MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3GAVETAS / MARCA: nm **Nr Patrimoniais:** 101557800032585,	1151	0155784447	123110125	N	1	249,99	249,99
CONDICIONADOR DE AR / Capacidade: 12000 BTUS; **Nr Patrimoniais:** 101557800031225, 101557800031226,	1397	231887	123110125	N	2	929,00	1.858,00
MONITOR LED 18.5 MARCA HP /. **Nr Patrimoniais:** 101557800031885, 101557800031899, 101557800031900,	1050	0155783790	123110201	N	3	273,95	821,85
MESA DE USO GERAL / Tipo: Metálica com 03 gavetas; **Nr Patrimoniais:** 101557800015478,	0240	231895	123110303	N	1	0,01	0,01
ESTANTE MADEIRA / COM 04 PRATELEIRAS. - ITEM CANCELADO **Nr Patrimoniais:**	0249	141714	123110303	N	1	179,30	179,30

Rel Mat Carga da Dep CECMA / SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Mat Permanente)

Nome material *Relação dos patrimônios*	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ESTANTE MADEIRA / COM 04 PRATELEIRAS. - ITEM CANCELADO **Nr Patrimoniais:** 101557800028082,	0249	141714	123110303	N	1	179,30	179,30
CADEIRA COMPLEMENTAR/MODELO EB-C5 / . **Nr Patrimoniais:** 101557800028791,	0264	0155784500	123110303	N	1	122,00	122,00
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Presidente; **Nr Patrimoniais:** 101557800028041, 101557800028047, 101557800028048,	0645	164359	123110303	N	3	93,70	281,10
MESA DE ESCRITORIO / . **Nr Patrimoniais:** 101557800031846,	1048	0155783780	123110303	N	1	139,50	139,50
PEDESTAL TRIPE PARA MICROFONE / . **Nr Patrimoniais:** 101557800037950, 101557800037951,	1097	0155784299	123110303	N	2	100,00	200,00
PEDESTAL TRIPE PARA MICROFONE / . **Nr Patrimoniais:** 101557800032403, 101557800032404,	1097	0155784299	123110303	N	2	109,00	218,00
CAIXA ACÚSTICA / Número de Referência: CS 27; Cor: Não informado; Potência Máxima: Não Informado; Alimentação: Não Informado; **Nr Patrimoniais:** 101557800033342,	0034	182712	123110405	N	1	926,19	926,19
AMPLIFICADOR / Tipo: Potência de Radiofrequência (RF); Potência: 400W; Faixa de Frequência: 1,6-30MHz; Número de Referência: RF-5834H-PA001; RF-5834H-PA101; 5996PL1575830; 79L0060-00; Alimentação: 26,4VDC; **Nr Patrimoniais:** 101557800021618,	0508	160910	123110405	N	1	2.980,00	2.980,00
MICROFONE / - **Nr Patrimoniais:** 101557800033134, 101557800033135,	1036	0155781323	123110405	N	2	104,99	209,98
MICROFONE / - **Nr Patrimoniais:** 101557800032405, 101557800032406,	1036	0155781323	123110405	N	2	320,00	640,00
MICROFONE / - **Nr Patrimoniais:** 101557800033132, 101557800033133,	1036	0155781323	123110405	N	2	370,00	740,00
MICROFONE / - **Nr Patrimoniais:** 101557800037948, 101557800037949, 101557800037966,	1036	0155781323	123110405	N	3	420,00	1.260,00
MICROFONE / MARCA: ONIX TK53C **Nr Patrimoniais:** 101557800033177, 101557800033178,	1287	0155784816	123110405	N	2	104,99	209,98

Rel Mat Carga da Dep CECMA / SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Mat Permanente)

Nome material *Relação dos patrimônios*	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PEDESTAL CAIXA ACÚSTICA, MATERIAL HASTE FERRO, MATERIAL BASE FERRO, COR PRETA / MARCA: SATY SCT0 **Nr Patrimoniais:** 101557800033136, 101557800033137, 101557800033178,	1288	0155784817	123110405	N	3	150,00	450,00
MESA DE SOM COM 12 CANAIS DE ENTRADA BALANCEADA. / MARCA: ambw 12 exd **Nr Patrimoniais:** 101557800033131,	1289	0155784818	123110405	N	1	856,00	856,00
MICROFONE / MARCA: vwr25-ht2 **Nr Patrimoniais:** 101557800033216,	1290	0155784819	123110405	N	1	370,00	370,00
MESA DE SOM / XMS 1602D **Nr Patrimoniais:** 101557800037913,	33P009	0155788427	123110405	N	1	1.595,00	1.595,00
CAIXA ATIVA DATREL / CAIXA ATIVA DATREL **Nr Patrimoniais:** 101557800037947,	33P013	0155788454	123110405	N	1	712,80	712,80
CAIXA AMPLIFICADA / MARCA JBS SELENIUM **Nr Patrimoniais:** 101557800036268, 101557800036269,	5035	0155787632	123110405	N	2	3.807,89	7.615,78
MESA DE SOM / MARCA YAMAHA **Nr Patrimoniais:** 101557800036270,	5036	0155787633	123110405	N	1	1.051,99	1.051,99
MICROFONE SEM FIO / BLX24BR/MARCA SHURE **Nr Patrimoniais:** 101557800036271, 101557800036272,	5037	0155787634	123110405	N	2	2.467,90	4.935,80
MICROFONE COM FIO / MARCA SHURE **Nr Patrimoniais:** 101557800036273, 101557800036274,	5038	0155787635	123110405	N	2	220,00	440,00

Número total de patrimônios da dependência: 253 — **Valor total do patrimônio da dependência: 359.532,80**

2. MATERIAL DE USO DURADOURO

Número total de materiais de uso duradouro da dependência: 0 — **Valor total dos materiais de uso duradouro da dependência: 0,00**

Observação: Informações complementares sobre a relação material carga em questão (número de série, número, observações sobre cadastro inicial, observações sobre o último movimento e relação de componentes) poderão ser obtidas através da relação de material carga detalhada.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64156.003732/2024-46)

Órgão: [redacted]	
Setor Requisitante: [redacted]	
Responsável pela Demanda: [redacted]	
E-mail: [redacted]	Telefone: [redacted]

1. Justificativa da necessidade da Contratação dos serviços

O 12º Batalhão de Suprimento, como instituição militar brasileira situada em Manaus, Amazonas, desempenha um papel crucial de cooperação com a 12ª Região Militar na execução das atividades logísticas em suas diversas classes de suprimento e produtos controlados; na formação de reserva mobilizável; no desenvolvimento sustentável e no apoio as ações de defesa civil. Neste contexto, a necessidade de serviços gráficos é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e de treinamentos realizados por este Batalhão.

A necessidade por serviços gráficos é constante e diversa, englobando a produção de materiais de instrução, documentos administrativos, comunicações internas e externas, além de materiais promocionais, entre outros. Entretanto, devido a restrições formais, circunstanciais e materiais, muitas vezes torna-se impraticável executar esses serviços internamente.

Dessa forma, a contratação de serviços gráficos emerge como uma solução viável e essencial para satisfazer essa demanda. A centralização dessas contratações viabiliza o planejamento estratégico e a coordenação eficaz das aquisições, garantindo o suprimento contínuo de todas as necessidades.

Adicionalmente, a centralização das contratações resulta em melhorias substanciais nos processos técnicos e administrativos, reduzindo a quantidade de processos licitatórios e, consequentemente, os custos operacionais e o tempo dedicado à gestão de compras. Essa eficiência na gestão contribui para maximizar a utilização dos recursos disponíveis e para atender às metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

Portanto, considerando a importância dos serviços gráficos para o funcionamento completo de todos os processos do 12º Batalhão de Suprimento, bem como os benefícios advindos da centralização das contratações, justifica-se plenamente a necessidade de adquirir esses serviços.

2. Quantidade dos serviços a serem contratados:

Conforme o Termo de Referência de nº 64207.000760/2024-69.

3. Previsão de data em que deve ser realizado o serviço:

A entrega será de acordo com as contratações tendo em vista a necessidade do Centro de Instrução de Guerra na Selva e dentro dos prazos estabelecidos no edital.

4. Indicação do membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o(s) responsável(eis) pela fiscalização

Manaus, 25 de junho de 2024.

[redacted]

Requisitante

[redacted]

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

[redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. O Chefe da SALC providencie a abertura do competente processo licitatório para a prestação do referido serviço.
2. Os demais interessados adotem as providências decorrentes.

Manaus-AM, 25 de junho de 2024.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ANEXO "A"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 06/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64156.003732/2024-46

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O 12º Batalhão de Suprimento, como instituição militar brasileira situada em Manaus, Amazonas, desempenha um papel crucial de cooperação com a 12ª Região Militar na execução das atividades logísticas em suas diversas classes de suprimento e produtos controlados; na formação de reserva mobilizável; no desenvolvimento sustentável e no apoio as ações de defesa civil. Neste contexto, a necessidade de material de áudio e vídeo é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e de treinamentos realizados por este Batalhão.

A necessidade pelo material de áudio e vídeo é constante e diversa, englobando a produção de instruções, documentos administrativos, comunicações internas e externas, entre outros. Entretanto, devido a restrições formais, circunstanciais e materiais, muitas vezes torna-se impraticável executar alguns serviços internamente.

Dessa forma, a aquisição de materiais de áudio e vídeo emerge como uma solução viável e essencial para satisfazer essa demanda. A centralização dessas contratações viabiliza o planejamento estratégico e a coordenação eficaz das aquisições, garantindo o suprimento contínuo de todas as necessidades.

Adicionalmente, a centralização das contratações resulta em melhorias substanciais nos processos técnicos e administrativos, reduzindo a quantidade de processos licitatórios e, consequentemente, os custos operacionais e o tempo dedicado à gestão de compras. Essa eficiência na gestão contribui para maximizar a utilização dos recursos disponíveis e para atender às metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

Portanto, considerando a importância dos materiais de áudio e vídeo para o funcionamento completo de todos os processos do 12º Batalhão de Suprimento, bem como os benefícios advindos desses materiais, justifica-se plenamente a necessidade de adquirir esses produtos.

3. ÁREAS REQUISITANTES:

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática	[redacted]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3º do Decreto 11.462 de 2023, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preço quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 2021.

Para que os serviços sejam contratados e corretamente realizados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

[redacted]

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades da administração em obter os materiais de áudio e vídeo pretendidos, que normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que prestam o referido serviço. A pesquisa de preços referente à contratação foi por meio do inciso IV, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para a aquisição dos materiais de áudio e vídeo. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas da aquisição de material de áudio e vídeo, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação das companhias, divisões e seções do 12° Batalhão de Suprimento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os valores da contratação de **173.135,52** (cento e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) foram estimados com base em pesquisa de

preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Com isso, será adotado o sistema de registro de preços de acordo com o inciso IV do art. 3º do Decreto 7892/2013, em que não é possível ter uma previsão exata do quantitativo a ser demandado pela administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos materiais de áudio e vídeo descritos no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no 12º Batalhão de Suprimento, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o emprego dos recursos.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição garantirá a execução das atividades planejadas para o ano que requerem esses materiais, resultando em maior eficiência operacional e aprimorando as condições das tarefas realizadas no 12º Batalhão de Suprimento.

[redacted] 544

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são previstos impactos ambientais decorrentes dessa aquisição, uma vez que o descarte das embalagens e materiais será realizado de forma a facilitar a reciclagem ou o destino adequado desses materiais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara ser uma contratação viável.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a aquisição dos materiais de áudio e vídeo e de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas no 12º Batalhão De Suprimento, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

16. RESPONSÁVEIS

NOME	FUNÇÃO
[redacted]	Chefe da Seção de Informática

[redacted] 145

[redacted]

Manaus-AM, 27 de junho de 2024.

[redacted]

[redacted] 46

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

[redacted]

Objeto: **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo: aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores: 4 motores, tamanho diagonal: 247 mm, peso máximo: 290g, características adicionais: sensoremos de 48mp de 1/1.3"	Und	1	2	4
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb deram.	Und	1	3	4
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	Und	-	-	-
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	Und	5	10	20
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	Und	2	5	10
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO	Und	2	5	15

	PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO- MACHO				
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência: ugreen 40675	Und	2	5	10
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	Und	2	5	10
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo: brlindagem de aluminio, características adicionais: conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	Und	2	5	10
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	Und	2	5	10
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	Und	5	15	20
12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	1	3	5

13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo master f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível demicrofonia	Und	1	3	5
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	Und	-	-	-
15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	1	3	5
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor: preta, características adicionais:ativa, aplicação: auditório, voltagem:127/220	Und	1	2	4
	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design				

17	rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC /H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 seg., bulb (Faixa tot	Und	1	2	
18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC /H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;	Und	1	2	3
19	PASSADOR SLIDE -Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	Und	2	5	10
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	Und	4	8	20
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO,	Und	4	8	20

	ISOLAMENTO DE FIBRA OUTEFLON, PROFIS				
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	1	2	3
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	4	12	20
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTORSAÍDA JACK TRS	Und	2	5	10
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas,velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	Und	2	6	10
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g	Und	2	5	10
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	Und	1	3	5
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de1TB	Und	5	20	30
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras,smartphones e computadores.	Und	5	10	20

30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	Und	2	4	6
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA: CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240	Und	1	2	3
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi /low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	Und	1	2	4
33	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V	Und	-	-	-
34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte dealimentação chaveada de 90V a 260V	Und	1	3	5
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3	Und	2	4	10

	pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.				
36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca /Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade,ou equivalente.	Und	2	6	10
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv /pa db, conexão:xlr de 3 pinos	Und	1	4	6
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	Und	2	4	10
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	Und	2	4	10

40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM	Und	1	3	5
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1,510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	Und	-	-	-
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro PainelLed Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	Und	-	-	-
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removí el e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	Und	2	5	10
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	Und	2	4	10
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela: 0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo: interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 1.5 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	Und	2	5	10
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede LedDigital Grande Termômetro cor fundo preto	Und	-	-	-

47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90°. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360°) e tilt (-70°/+90°) e contrapeso de 2,4kg, rosca de 3/8 . em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão	Und	1	2	5
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	Und	1	2	3
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARACELULAR	Unid	-	-	-
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	Und	2	5	10
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo: articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto /prata	Und	1	3	5
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	Und	2	5	10
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento	Und	1	3	5

	anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de01 ano contra defeitos de fabricação.				
54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELAENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURAE L E T R O S T Á T I C A , CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL /ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICATRANSPORTE	Und	1	3	5
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	Und	-	-	-
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: le t, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	Und	1	2	5
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto	Und	1	2	3
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios: controle remoto	Und	-	-	-
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	Und	-	-	-
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6,67 mm CertificaçãoIP65 220V	Unid	1	2	3
	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c)				

61	Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360° na horizontal e 90° na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte	Und	1	2	5
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça: hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm	Und	1	2	4

5, Justificativa da Contração:

O Centro de Instrução de Guerra na Selva, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6° e o CAPUT do Art. 29° da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de material de áudio e vídeo pelo 12° Batalhão de Suprimento (12BSUP) pode ser justificada por diversos motivos importantes, que impactam diretamente nas operações e no desempenho das atividades do batalhão. Aqui estão algumas razões para essa necessidade:

Treinamento e Capacitação: Equipamentos de áudio e vídeo são fundamentais para a realização de treinamentos internos, permitindo a criação de material instrucional de alta qualidade. Isso inclui vídeos de treinamento, simulações de procedimentos logísticos, entre outros recursos que contribuem para o desenvolvimento contínuo das habilidades dos militares.

Comunicação Interna e Externa: A capacidade de produzir e distribuir vídeos institucionais, comunicados e mensagens de liderança ajuda a fortalecer a comunicação interna dentro do batalhão. Além disso, esses materiais podem ser utilizados para promover a imagem institucional do 12BSUP perante outras unidades militares e a comunidade em geral.

Operações de Relações Públicas: Em missões que envolvem interação com civis, organizações não governamentais ou em ações de ajuda humanitária, vídeos podem ser usados para documentar e divulgar o trabalho do batalhão, aumentando a transparência e o entendimento público sobre as atividades desenvolvidas.

Análise e Avaliação de Incidentes: A captura de vídeos pode ser crucial para a análise pós-incidente, fornecendo informações visuais que ajudam na compreensão de eventos críticos, investigações internas e processos de aprendizagem organizacional.

Segurança e Vigilância: Equipamentos de vídeo podem ser empregados para monitoramento de áreas de operação, pontos de entrada e saída das instalações, reforçando a segurança do batalhão e a proteção de nossos recursos.

Suporte a Operações de Campo: Durante operações em campo, a capacidade de registrar e transmitir informações visuais em tempo real pode ser vital para o comando e controle, facilitando a tomada de decisões informadas e precisas.

Documentação de Procedimentos e Processos: A gravação de procedimentos operacionais padrão (SOPs) em vídeo pode ser uma ferramenta eficaz para garantir consistência e conformidade com os protocolos estabelecidos, melhorando a eficiência e a precisão das operações.

Educação Continuada: Além do treinamento inicial, vídeos educativos podem ser utilizados para atualização contínua de conhecimentos e habilidades, mantendo os militares do 12BSUP informados sobre assuntos relevantes para suas funções.

Portanto, a aquisição de material de áudio e vídeo não apenas melhora a capacidade do 12BSUP de cumprir suas missões operacionais, mas também fortalece sua capacidade de treinamento, comunicação, segurança e documentação, contribuindo significativamente para a eficiência e eficácia das operações do batalhão.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

[redacted]

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

[redacted]

finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;**

Manaus-AM, 25 de junho de 2024.

[redacted]

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Concordo com a justificativa apresentada pela Seção de Suprimento Classe VIII.

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão ao **Pregão SRP 021/2024 do Hospital Militar de Área de Manaus**

[redacted]

Fiscal Administrativo

[redacted]

[redacted] 660

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

[redacted]

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. O Chefe da SALC providencie a abertura do competente processo licitatório para a prestação do referido serviço.

2. Os demais interessados adotem as providências decorrentes.

Manaus-AM, 25 de junho de 2024.

[redacted]

Compras.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

FL 662

[redacted]

Número do Documento de Formalização da Demanda: 117/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	23/11/2024 01:00	[redacted]	

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para as Seção de comunicação Social, Pelotão de Manutenção de Comunicações e 3ª Seção.

2. Justificativa de necessidade

A contratação será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos,portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades dos Requisitantes do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, no que tange às exigências.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do Item	Classe	PDM	Descrição	Qtde	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES			1,00	63.000,00	63.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 5-ALMOX/PqRMnt/12

Manaus, AM, 26 de junho de 2024.

Assunto: MANIFESTAÇÃO IRP aquisição de material de áudio e vídeo

Anexos:
1) DFD_Mat_audio_e_video_assinado.pdf
2) ETP_Mat_audio_e_video assinado.pdf
3) DIEx-38-3ª SEÇÃO_PqRMnt_12.pdf

1. DA LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023;
- PORTARIA Nº 144-SEF, DE 19 DE JULHO DE 2021

2. DA GERENCIADORA, OBJETO E PARTICIPANTE
2.2.1 A UASG Gerenciadora será o Centro de Instrução de Guerra na Selva (UASG 160012);
2.2 O Objeto é aquisição de Materiais de áudio e vídeo;
3.3 A UASG que manifesta interesse em participação é o PARQUE REGIONAL DEMANUTENÇÃO da 12º RM (UASG 160021).

3. DA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS COM AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO (art. 8°, I, alínea 'c' do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art.16, I,alínea 'a' da Port. SEF n° 144/2021
3.1 Solicito a participação desta UG no IRP **05/2024** do Pregão Eletrônico SRP **01/2024-GCALC/12ª RM** da UASG nº **160012 – CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA**, Órgão Gerenciador através de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de áudio e vídeo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesteinstrumento e órgão participantes, utilizando o critério de julgamento "Menor Preço".

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo: aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores: 4 motores, tamanho diagonal: 247 mm, peso	Und	1	1	1

	máximo: 290g, características adicionais: sensor cmos de 48mp de 1/1.3"				
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb de ram.	Und	1	1	1
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	-	-	-	-
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	Und	1	2	4
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	Und	-	-	-
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO- MACHO	Und	1	1	1
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência: ugreen 40675	Und	1	1	1
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	Und	-	-	-
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo: brlindagem de aluminio, características adicionais: conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	Und	-	-	-
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	Und	-	-	-
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	Und	5	10	15
	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4				

12	Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	1	1	1
13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível de microfonia	Und	1	1	1
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	Und	-	-	-
15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	-	-	-
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor: preta, características adicionais:ativa, aplicação: auditório, voltagem:127/220	Und	-	-	-
	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e		1	1	1

17	gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC /H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo; Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot	Und			
18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC /H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;	Und	1	1	1
19	PASSADOR SLIDE -Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	Und	2	4	6
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	Und	1	1	1
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO, ISOLAMENTO DE FIBRA OU TEFLON, PROFIS	Und	1	1	1
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	1	1	1
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR (CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Und	1	1	1
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTOR SAÍDA JACK TRS	Und	1	1	1
			-	-	-

25	DISCO MAGNETICO, MEMORIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas, velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	Und			
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso: 390 g	Und	1	1	1
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	Und	-	-	-
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de 1TB	Und	6	10	20
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras, smartphones e computadores.	Und	1	1	1
30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	Und	1	1	1
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA: CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100 / 240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS	Und	1	1	1
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi /low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	Und	-	-	-
33	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	Und	1	1	1
	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3		-	-	-

34	bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte de alimentação chaveada de 90V a 260V	Und			
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3 pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	1	2	4
36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca /Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	Und	-	-	-
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv /pa db, conexão:xlr de 3 pinos	Und	-	-	-
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	Und	1	1	1
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	Und	-	-	-
40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON- POWER/ PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO	Und	-	-	-

	LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM				
41	MONOPE, MATERIAL ALUMINIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	Und	-	-	-
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro Painel Led Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	Unid	-	-	-
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	Und	-	-	-
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	Und	-	-	-
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela: 0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo: interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	Und	1	1	1
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede Led Digital Grande Termômetro cor fundo preto	Unid	-	-	-
47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90º. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360º) e tilt (-70º/+90º) e contrapeso de 2,4kg, rosca de 3/8 . em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão	Und	-	-	-
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart	Und	1	2	3

	TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial				
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARA CELULAR	Unid	1	1	1
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	Und	-	-	-
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo: articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto /prata	Und	-	-	-
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	Und	-	-	-
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Und	1	1	1
54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELA ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPÉ AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL /ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE	Und	-	-	-
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	Und	1	2	3
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	Und	-	-	-
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios:controle	Und	1	1	1

	remoto				
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios: controle remoto	Und	-	-	-
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	Und	-	-	-
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm Certificação IP65 220V	Unid	-	-	-
61	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c) Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360º na horizontal e 90º na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte	Unid	-	-	-
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça: hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm	Und	-	-	-

5. Justificativa da Contração:

Quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com as solicitações da Seção de Comunicação Social e 3ª Seção por meio de Documento Interno do Exército, com uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

Para manter o apoio às necessidades deste Parque, visando garantir o melhor apoio as atividades realizadas por esta Organização Militar, há a necessidade de contratação dos materiais elencados.

As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares desta OM que tem a incumbência de monitorar e sanar as necessidades destes materias de áudio e vídeo elencados nesta manifestação, nas solicitações ao almoxarifado por meio de Documento Interno do Exército, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação, conforme tabela abaixo:

Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses	Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses
1	1	0	0	26	1	0	1
2	1	0	0	28	10	5	10
4	2	1	1	29	1	0	0
6	1	0	0	30	1	0	0
7	1	0	0	33	1	0	0
11	10	3	5	35	2	1	2
12	1	0	0	38	1	0	0
13	1	0	0	45	1	0	0
17	1	0	0	48	2	1	1
18	1	0	0	55	2	1	1

19	3	1	3	57	1	0	0
20	1	0	0				
21	1	0	0				
22	1	0	0				
23	1	0	0				
24	1	0	0				

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. LOCAL DE ENTREGA

(art. 8°, I, alínea 'c' do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art.16, I, alínea 'c'da Port. SEF n° 144/2021)6. 6.1 UG 160021 – Parque Regional de Manutenção/ 12ª Região Militar – Avenida CelTeixeira, 1985, Compensa, I Manaus/AM - CEP 69030-480.

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico SRP nº **01/2024 e IRP nº 05/2024** do CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (UASG **160012**), na condição de **UG participante o Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar UASG: (160021),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Material de Áudio e Vídeo.**

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023**.

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1.Concordo com as justificativas e quantidades propostas e sou de parecer favorável aoprosseguimento da presente manifestação de interesse.

2. Encaminhe-se a presente manifestação para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso II do Art. 8º do Decreto 11.462/2023.

2. Determino o início dos procedimentos de inclusão da IRP.

Assinaturas

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: Q+kq-6mlQ-p/5C-WoaB

Estudo Técnico Preliminar 71/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.004231/2024-1

2. Descrição da necessidade

A contratação será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque no que tange às exigências.

Diante desse cenário, a aquisição de materiais de áudio e vídeo se apresenta como uma solução viável e necessária para suprir as demandas da Seção de Comunicação Social, Pelotão de Manutenção de Comunicações e 3ª Seção. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades.

Além disso, a contratação centralizada proporciona melhorias significativas nos procedimentos técnicos e administrativos, reduzindo o número de processos licitatórios e, consequentemente, os custos operacionais e o tempo despendido na gestão de compras. Essa eficiência gerencial contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comunicação Social Pelotão de Manutenção de Comunicações 3ª Seção	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O processo de contratação se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3° do Decreto 11.462 de 2023, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preço quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 2021.

Para que os materiais sejam adquiridos corretamente, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda ás necessidades da administração em obter os materiais de áudio e vídeo pretendidos, que normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos que podem participar deste Pregão. A pesquisa de preços referente a contratação foi por meio do inciso IV, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência, foi a mediana em conformidade com a Instrução Normativa nr 65/2021- SEGES/ME e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para a aquisição de materiais de áudio e vídeo. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas da aquisição de material de áudio e vídeo, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação da Comunicação Social e Pelotão de Manutenção de Comunicações e 3ª Seção deste Parque, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 63.000,00

Os valores da contratação de **63.000,00** (sessenta e três mil reais) foram estimados com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Com isso, será adotado o sistema de registro de preços de acordo com o inciso IV do art. 3º do Decreto 7892/2013, em que não é possível ter uma previsão exata do quantitativo a ser demandado pela administração. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto tendo em vista que serão contratadas para atender as demandas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar. Desta forma, foi observado que as contratações são técnicas e economicamente viáveis, não haverá perda de escala e o método de pesquisa utilizado favorece o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade dos preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais de áudio e vídeo descritos no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o emprego dos recursos. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento e com o Objetivo Organizacional deste Parque.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação vai assegurar as atividades previstas durante o ano que necessitam destes materiais, otimizando o trabalho e melhorando as condições das atividades realizadas neste Parque.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para aquisição destes materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a aquisição dos materiais de Áudio e Vídeo de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas nesta Organização Militar Participante, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.







678

[redacted]

Edital 9/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
[redacted]			

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64207000760202469

1. Do objeto

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

"Centro Coronel Jorge Teixeira"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

(Processo Administrativo nº 64207.000760/2024-69)

Torna-se público que o(a) CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) na Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.033-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material de áudio e vídeo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

[redacted] 79

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Excetuando-se os itens 01, 02, 12, 14, 17, 18, 26, 27, 31, 33, 34, 45, 48, 55, 56, 58, 59 e 60, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

[redacted]

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5.aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilita[redacted] pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.valor unitário do item;

5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

[redacted]

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

[redacted] 624

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,10% (um décimo por cento).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

[redacted]

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o au[redacted]a oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

[redacted]

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133 /2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3 /2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as cond[redacted]de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7 Este certame não se trata de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, portanto os Subitens 7.7; 7.7.1; 7.7.2 não são pertinentes à este edital.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1.contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12 Este certame não se trata de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, portanto os Subitens 7.12.2; 7.12.3; 7.12.4 e 7.12.5 não são pertinentes à este edital.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 /2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133 /2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aquèles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

[redacted]

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

[redacted]

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

[redacted]

[redacted] 695

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 **(quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertence o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

[redacted]

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte* email:

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

[redacted]

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1.Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

(Processo Administrativo nº (NUP: 64207.000760/2024-69)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para aquisição dos materiais de áudio, vídeo e foto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	NOME	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo:aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores:4 motores, tamanho diagonal:247 mm, peso máximo:290 g, características adicionais:sensor cmos de 48mp de 1/1.3"	611462	Und	41	R$ 8.134,05	R$ 333.496,05
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb de ram.	150478	Und	75	R$ 1.614,00	R$ 121.050,00
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	400588	Und	26	R$ 405,44	R$ 10.541,44
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	382960	Und	168	R$ 4,62	R$ 776,16
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	330922	Und	103	R$ 13,83	R$ 1.424,49
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO-MACHO	416852	Und	129	R$ 22,31	R$ 2.877,99
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 40675	611855	Und	103	R$ 15,98	R$ 1.645,94
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação:microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	601076	Und	123	R$ 46,83	R$ 5.760,09
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo:brlindagem de alumínio, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	610955	Und	112	R$ 56,43	R$ 6.320,16
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	470233	Und	102	R$ 125,40	R$ 12.790,80
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	352973	Und	224	R$ 8,98	R$ 2.011,52

[redacted]

12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	366162	Und	61	**R$ 1.814,67**	**R$ 110.694,87**
13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível de microfonia	613567	Und	60	**R$ 977,63**	**R$ 58.657,80**
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	366158	Und	67	**R$ 1.198,67**	**R$ 80.310,89**
15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	328511	Und	53	**R$ 690,76**	**R$ 36.610,28**
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor:preta, características adicionais:ativa, aplicação:auditório, voltagem:127/220	464024	Und	51	**R$ 924,67**	**R$ 47.158,17**
17	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro ´Low-Pass´: Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC/H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot	615180	Und	43	**R$ 4.978,42**	**R$ 214.072,06**

[redacted]

18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC/H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;	150012	Und	48	R$ 11.135,00	R$ 534.480,00
19	PASSADOR SLIDE - Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	355564	Und	155	R$ 43,86	R$ 6.798,30
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	327214	Und	214	R$ 4,17	R$ 892,38
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO, ISOLAMENTO DE FIBRA OU TEFLON, PROFIS	400038	Und	219	R$ 4,56	R$ 998,64
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR(CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	327209	Und	111	R$ 8,21	R$ 911,31
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR(CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	327208	Und	191	R$ 5,63	R$ 1.075,33
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTOR SAÍDA JACK TRS	431538	Und	126	R$ 37,70	R$ 4.750,20
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação:informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas, velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	479105	Und	129	R$ 481,08	R$ 62.059,32
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g	600225	Und	91	R$ 1.270,33	R$ 115.600,03
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	469905	Und	45	R$ 2.405,89	R$ 108.265,05
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de 1TB	397354	Und	307	R$ 241,66	R$ 74.189,62
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras, smartphones e computadores.	477785	Und	167	R$ 147,75	R$ 24.674,25
30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	612004	Und	97	R$ 240,13	R$ 23.292,61
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA:CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS	366155	Und	29	R$ 7.248,33	R$ 210.201,57
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi/low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	339947	Und	38	R$ 1.271,78	R$ 48.327,64

[redacted]

33	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	306296	Und	31	**R$ 5.116,67**	**R$ 158.616,77**
34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte de alimentação chaveada de 90V a 260V	321658	Und	46	**R$ 1.850,00**	**R$ 85.100,00**
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3 pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	366423	Und	120	**R$ 227,60**	**R$ 27.312,00**
36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca/Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	366423	Und	105	R$ 537,00	**R$ 56.385,00**
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv/pa db, conexão:xlr de 3 pinos	601076	Und	59	**R$ 859,61**	**R$ 50.716,99**
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	44032	Und	106	**R$ 444,29**	**R$ 47.094,74**
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	358284	Und	111	**R$ 331,63**	**R$ 36.810,93**
40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM	265550	Und	67	**R$ 188,33**	**R$ 12.618,11**
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	342913	Und	45	**R$ 302,33**	**R$ 13.604,85**

[redacted]

42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro Painel Led Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	616534	Unid	44	R$ 451,60	R$ 19.870,40
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	338873	Und	106	R$ 98,30	R$ 10.419,80
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	229525	Und	100	R$ 63,12	R$ 6.312,00
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela:0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo:interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	482206	Und	123	R$ 1.404,93	R$ 172.806,39
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede Led Digital Grande Termômetro cor fundo preto	312722	Unid	79	R$ 215,84	R$ 17.051,36
47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90º. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360º) e tilt (-70º/+90º) e contrapeso de 2,4kg. rosca de 3/8 . em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão	466625	Und	50	R$ 629,30	R$ 31.465,00
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	479242	Und	58	R$ 1.609,25	R$ 93.336,50
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARA CELULAR	600225	Unid	44	R$ 479,10	R$ 21.080,40
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	347169	Und	107	R$ 112,40	R$ 12.026,80
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo:articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto/prata	461528	Und	69	R$ 102,08	R$ 7.043,52
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	464620	Und	96	R$ 88,64	R$ 8.509,44
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	268907	Und	59	R$ 562,29	R$ 33.175,11

[redacted]

54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELA ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL/ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE	341651	Und	56	**R$ 564,03**	**R$ 31.585,68**
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	439607	Und	42	**R$ 5.772,47**	**R$ 242.443,74**
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	470801	Und	53	**R$ 2.113,67**	**R$ 112.024,51**
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto	443965	Und	39	**R$ 1.941,88**	**R$ 75.733,32**
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios:controle remoto	611855	Und	33	**R$ 2.529,33**	**R$ 83.467,89**
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	460902	Und	22	**R$ 12.633,00**	**R$ 277.926,00**
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm Certificação IP65 220V	607601	Unid	19	**R$ 10.811,00**	**R$ 205.409,00**
61	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c) Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360º na horizontal e 90º na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte	466625	Und	51	**R$ 272,42**	**R$ 13.893,42**
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça:hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm	466625	Und	41	**R$ 368,86**	**R$ 15.123,26**
63	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo:aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores:4 motores, tamanho diagonal:247 mm, peso máximo:290 g, características adicionais:sensor cmos de 48mp de 1/1.3" (Cota reservada ME/EPP – item 01)	611462	Und	3	**R$ 8.134,05**	**R$ 24.402,15**
64	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb de ram. (Cota reservada ME/EPP – item 02) CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente. (Cota reservada ME/EPP – item 12)	150478	Und	3	**R$ 1.614,00**	**R$ 4.842,00**
65	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3	366162	Und	4	**R$ 1.814,67**	**R$ 7.258,68**

[redacted]

	vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente. (Cota reservada ME/EPP – item 12)					
66	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB (Cota reservada ME/EPP – item 14)	366158	Und	4	**R$ 1.198,67**	**R$ 4.794,68**
67	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro ´Low-Pass´: Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC/H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot) (Cota reservada ME/EPP – item 17)	615180	Und	2	**R$ 4.978,42**	**R$ 9.956,84**
68	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC/H.264 Audio: AAC Formato de cartão 9SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem D4igital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço; (Cota reservada ME/EPP – item 18)	150012	Und	2	**R$ 11.135,00**	**R$ 22.270,00**
69	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g (Cota reservada ME/EPP – item 26)	600225	Und	9	**R$ 1.270,33**	**R$ 11.432,97**
70	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água. (Cota reservada ME/EPP – item 27)	469905	Und	4	**R$ 2.405,89**	**R$ 9.623,56**

[redacted]

71	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA:CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS(Cota reservada ME/EPP – item 31)	366155	Und	2	**R$ 7.248,33**	**R$ 14.496,66**
72	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V (Cota reservada ME/EPP – item 33)	306296	Und	2	**R$ 5.116,67**	**R$ 10.233,34**
73	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte de alimentação chaveada de 90V a 260V (Cota reservada ME/EPP – item 34)	321658	Und	4	**R$ 1.850,00**	**R$ 7.400,00**
74	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela:0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo:interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual. (Cota reservada ME/EPP – item 45)	482206	Und	9	**R$ 1.404,93**	**R$ 12.644,37**
75	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial (Cota reservada ME/EPP – item 48)	479242	Und	2	**R$ 1.609,25**	**R$ 3.218,50**
76	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED (Cota reservada ME/EPP – item 55)	439607	Und	2	**R$ 5.772,47**	**R$ 11.544,94**
77	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo (Cota reservada ME/EPP – item 56)	470801	Und	4	**R$ 2.113,67**	**R$ 8.454,68**
78	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios:controle remoto (Cota reservada ME/EPP – item 58)	611855	Und	2	**R$ 2.529,33**	**R$ 5.058,66**

[redacted]

79	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características (Cota reservada ME/EPP – item 59)	460902	Und	1	**R$ 12.633,00**	**R$ 12.633,00**
80	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm Certificação IP65 220V (Cota reservada ME/EPP – item 60)	607601	Und	1	**R$ 10.811,00**	**R$ 10.811,00**
	Total					**R$ 4.432.753,92**

1.2 As quantidades individuais de cada Participante da Ata de Registro de Preços, estão informadas no Apêndice A, anexo a este Termo de Referência.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 *O prazo de vigência da contratação é de um ano, prorrogável por até 1 ano, na forma do inciso I do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

4.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

4.1.5. Uso de inovação que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

4.1.6. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento

4.2 *Diante das conclusões extraídas do processo n. (NUP: 64207.000760/2024-69), a Administração não aceitará o fornecimento dos produtos que estão divergentes dos solicitados no Termo de referência.*

4.3 Da exigência de carta de solidariedade

4.3.1 *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

4.4 Subcontratação

4.4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Garantia da contratação

4.5.1 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

[redacted]

[redacted]

[redacted]

5.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

[redacted]

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

[redacted]

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8(oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

[redacted]

Liquidação

7.1.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.1.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.1.12. o prazo de validade;

7.1.13. a data da emissão;

7.1.14. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.1.15. o período respectivo de execução do contrato;

7.1.16. o valor a pagar; e

7.1.17. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.18. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.1.19. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.1.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.1.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

[redacted]

7.1.25. Prazo de pagamento

7.1.26. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.1.27. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.1.28. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.29. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.30. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.31. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.32. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.1.33. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.1.34. Cessão de crédito

7.1.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.1.36. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.1.37. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.1.38. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.1.39. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no

[redacted]

regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.1.40. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.1.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.1.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.1.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

[redacted]

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.1.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.1.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.1.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.1.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.1.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.1.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.1.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.1.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

[redacted]

8.1.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.1.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.1.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.1.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.1.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.1.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 6% do valor total estimado da contratação.

8.1.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.1.32. *8.1* Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.1.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Objeto fornecido

8.1.34. Valor e quantidade fornecida

8.1.35. Cliente atendido

8.1.36. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.1.37. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.1.38. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.1.39. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.1.40. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

[redacted]

8.1.41. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.1.42. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.1.43. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.1.44. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.1.45. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.1.46. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 4.409.392,17 (quatro milhões quatrocentos e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Manaus, 30 de julho de 2024.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

APÊNDICE A – TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidades Individuais de cada Participante

Item	Descrição	Valor Unit	CIGS – 160012	12 CGCFEX – 160009	4 CGEO – 160011	4 BAVEX – 160007	CRO 12 – 160017	12 RM – 160014	CMM – 160013	CMA 160016	HMAM – 160020	1 BIS – 160006	2 GPT E – 160015	CECMA – 160008	12 BSUP – 160018	PQ MNT R – 160021	QTD TOTAL	VALOR TOTAL
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo:aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores:4 motores, tamanho diagonal:247 mm, peso máximo:290 g, características adicionais:sensor cmos de 48mp de 1/1.3"	**R$ 8.134,05**	1	0	0	4	5	4	3	14	0	3	2	0	4	1	41	R$ 333.496,05
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb de ram.	**R$ 1.614,00**	1	0	4	4	5	44	4	6	0	0	0	2	4	1	75	R$ 121.050,00
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	**R$ 405,44**	20	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	26	R$ 10.541,44
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	**R$ 4,62**	20	0	20	20	10	30	5	33	0	6	0	0	20	4	168	R$ 776,16
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	**R$ 13,83**	10	10	10	10	10	25	5	13	0	0	0	0	10	0	103	R$ 1.424,49
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO-MACHO	**R$ 22,31**	15	15	15	15	10	20	5	18	0	0	0	0	15	1	129	R$ 2.877,99

7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 40675	**R$ 15,98**	10	0	10	10	10	25	5	15	7	0	0	0	10	1	103	R$ 1.645,94
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação:microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	**R$ 46,83**	10	0	10	10	15	35	5	21	7	0	0	0	10	0	123	R$ 5.760,09
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo:brlindagem de aluminio, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	**R$ 56,43**	10	0	10	10	10	35	5	15	7	0	0	0	10	0	112	R$ 6.320,16
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	**R$ 125,40**	10	0	10	10	10	25	5	15	7	0	0	0	10	0	102	R$ 12.790,80
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	**R$ 8,98**	20	20	20	20	10	40	6	50	0	3	0	0	20	15	224	R$ 2.011,52

12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	**R$ 1.814,67**	1	5	5	5	10	4	5	7	4	5	0	4	5	1	61	R$ 110.694,87
13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível de microfonia	**R$ 977,63**	5	5	5	5	10	8	3	5	4	0	0	4	5	1	60	R$ 58.657,80
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	**R$ 1.198,67**	1	5	5	5	10	8	3	20	4	0	2	4	0	0	67	R$ 80.310,89

15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	**R$ 690,76**	5	0	5	5	10	8	3	8	4	0	0	0	5	0	53	R$ 36.610,28
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor:preta, características adicionais:ativa, aplicação:auditório, voltagem:127/220	**R$ 924,67**	4	0	4	4	10	8	5	4	4	0	4	0	4	0	51	R$ 47.158,17
17	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC/H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot)	**R$ 4.978,42**	1	0	0	3	10	6	3	8	3	0	3	2	3	1	43	R$ 214.072,06

18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC/H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;	**R$ 11.135,00**	1	2	0	3	10	6	3	9	3	3	2	2	3	1	48	R$ 534.480,00
19	PASSADOR SLIDE - Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	**R$ 43,86**	10	10	10	10	8	35	20	23	0	3	5	5	10	6	155	R$ 6.798,30
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	**R$ 4,17**	20	20	20	20	8	40	10	45	8	0	0	2	20	1	214	R$ 892,38
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO, ISOLAMENTO DE FIBRA OU TEFLON, PROFIS	**R$ 4,56**	20	20	20	20	8	40	5	45	8	10	0	2	20	1	219	R$ 998,64
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR(CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	**R$ 8,21**	3	3	3	3	5	35	5	28	8	10	0	4	3	1	111	R$ 911,31

23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR(CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	**R$ 5,63**	20	0	20	20	5	40	8	45	8	0	0	4	20	1	191	R$ 1.075,33
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTOR SAÍDA JACK TRS	**R$ 37,70**	10	10	10	10	10	35	10	10	8	0	0	2	10	1	126	R$ 4.750,20
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação:informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas, velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	**R$ 481,08**	10	10	10	10	5	30	10	13	8	0	3	10	10	0	129	R$ 62.059,32
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g	**R$ 1.270,33**	1	0	0	10	7	30	5	15	5	3	2	2	10	1	91	R$ 15.600,03
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	**R$ 2.405,89**	1	0	0	5	7	6	5	8	3	3	0	2	5	0	45	R$ 108.265,05
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de 1TB	**R$ 241,66**	30	30	30	30	4	50	20	37	8	8	4	6	30	20	307	R$ 74.189,62
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras, smartphones e computadores.	**R$ 147,75**	20	20	0	20	5	15	20	28	8	6	4	0	20	1	167	R$ 24.674,25

[redacted]

30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	**R$ 240,13**	6	6	0	6	12	30	6	10	8	0	0	6	6	1	97	R$ 23.292,61
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA:CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS	**R$ 7.248,33**	1	0	3	3	6	6	3	3	0	0	0	0	3	I	29	R$ 210.201,57
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balan: :ada, equalização:3 bandas hi/low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	**R$ 1.271,78**	4	0	4	4	6	5	4	4	3	0	0	0	4	0	38	R$ 48.327,64
33	MESA ÁUDIO. QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	**R$ 5.116,67**	1	0	3	3	7	4	3	5	3	0	1	0	0	1	31	R$ 158.616,77

[redacted]

34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte de alimentação chaveada de 90V a 260V	**R$ 1.850,00**	1	0	5	5	5	4	5	9	3	3	1	0	5	0	46	R$ 85.100,00
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3 pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	**R$ 227,60**	10	10	10	10	6	15	10	20	8	4	3	0	10	4	120	R$ 27.312,00

[redacted]

36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca/Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	**R$ 537,00**	10	10	10	10	6	15	10	16	3	0	3	2	10	0	105	R$ 56.385,00
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv/pa db, conexão:xlr de 3 pinos	**R$ 859,61**	6	0	6	6	6	10	6	10	3	0	0	0	6	0	59	R$ 50.716,99
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	**R$ 444,29**	10	10	10	10	6	10	10	18	3	0	2	6	10	1	106	R$ 47.094,74
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW	**R$ 331,63**	10	10	10	10	7	10	10	21	8	3	0	2	10	0	111	R$ 36.810,93

40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM	**R$ 188,33**	5	5	5	5	8	15	5	8	6	0	0	0	5	0	67	R$ 12.618,11
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	**R$ 302,33**	5	0	0	5	7	10	5	8	5	0	0	0	0	0	45	R$ 13.604,85
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro Painel Led Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	**R$ 451,60**	6	0	0	6	5	10	5	6	6	0	0	0	0	0	44	R$ 19.870,40
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	**R$ 98,30**	10	10	10	10	5	15	10	25	0	0	1	0	10	0	106	R$ 10.419,80
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	**R$ 63,12**	10	10	10	10	5	15	10	10	6	3	1	0	10	0	100	R$ 6.312,00

45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela:0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo:interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	**R$ 1.404,93**	1	10	10	10	5	10	40	17	5	3	1	0	10	1	123	R$ 172.806,39
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede Led Digital Grande Termômetro cor fundo preto	**R$ 215,84**	4	0	4	4	5	15	10	7	30	0	0	0	0	0	79	R$ 17.051,36
47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90°. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360°) e tilt (-70°/+90°) e contrapeso de 2,4kg. rosca de 3/8 . em liga de alumínio, com nível de bolha e alça para controle e precisão	**R$ 629,30**	5	0	0	5	5	15	5	5	5	0	0	0	5	0	50	R$ 31.465,00
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	**R$ 1.609,25**	1	0	3	3	8	10	10	8	5	0	0	4	3	3	58	R$ 93.336,50

[redacted]

49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARA CELULAR	**R$ 479,10**	2	0	0	3	10	15	3	3	5	0	0	2	0	1	44	R$ 21.080,40
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	**R$ 112,40**	10	10	10	10	8	15	20	10	4	0	0	0	10	0	107	R$ 12.026,80
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo:articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto/prata	**R$ 102,08**	5	5	5	5	7	20	5	7	5	0	0	0	5	0	69	R$ 7.043,52
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	**R$ 88,64**	10	0	10	10	9	15	8	10	10	0	0	4	10	0	96	R$ 8.509,44
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	**R$ 562,29**	5	0	5	5	10	5	5	10	5	3	0	0	5	1	59	R$ 33.175,11

54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELA ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL/ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE	**R$ 564,03**	5	5	5	5	8	5	5	8	5	0	0	0	5	0	56	R$ 31.585,68
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	**R$ 5.772,47**	1	0	3	3	8	3	5	6	5	0	1	4	0	3	42	R$ 242.443,74
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	**R$ 2.113,67**	1	5	5	5	8	5	5	9	5	0	0	0	5	0	53	R$ 112.024,51
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto	**R$ 1.941,88**	3	3	0	3	8	5	5	3	5	0	0	0	3	1	39	R$ 75.733,32
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios:controle remoto	**R$ 2.529,33**	1	0	3	3	8	3	5	5	5	0	0	0	0	0	33	R$ 83.467,89

59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	**R$ 12.633,00**	1	0	0	3	8	2	3	5	0	0	0	0	0	0	22	R$ 277.926,00
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm Certificação IP65 220V	**R$ 10.811,00**	0	0	0	3	6	1	3	3	0	0	0	0	3	0	19	R$ 205.409,00
61	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c) Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360° na horizontal e 90° na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte	**R$ 272,42**	5	0	0	5	6	5	5	10	8	0	2	0	5	0	51	R$ 13.893,42
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça:hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxmx 100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cmCota reservada ME/EPP – item 43)	**R$ 368,86**	4	0	0	4	6	4	4	7	8	0	0	0	4	0	41	R$ 15.123,26
63	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo:aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores:4 motores, tamanho diagonal:247 mm, peso máximo:290 g, características adicionais:sensor cmos de 48mp de 1/1.3" (Cota reservada ME/EPP – item 01)	**R$ 8.134,05**	3														3	R$ 24.402,15
64	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb de ram. (Cota reservada ME/EPP – item 02)	**R$ 1.614,00**	3														3	R$ 4.842,00

65	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente. (Cota reservada ME/EPP – item 12)	**R$ 1.814,67**	4														4	R$ 7.258,68
66	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB (Cota reservada ME/EPP – item 14)	**R$ 1.198,67**	4														4	R$ 4.794,68

67	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC/H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot) (Cota reservada ME/EPP – item 17)	**R$ 4.978,42**	2															2	R$ 9.956,84

68	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC/H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço; (Cota reservada ME/EPP – item 18)	**R$ 11.135,00**	2														2	R$ 22.270,00
69	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação, rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g (Cota reservada ME/EPP – item 26)	**R$ 1.270,33**	9														9	R$ 11.432,97
70	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água. (Cota reservada ME/EPP – item 27)	**R$ 2.405,89**	4														4	R$ 9.623,56

[redacted]

71	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA:CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS(Cota reservada ME/EPP – item 31)	**R$ 7.248,33**	2														2	R$ 14.496,66
72	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V (Cota reservada ME/EPP – item 33)	**R$ 5.116,67**	2														2	R$ 10.233,34
73	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte de alimentação chaveada de 90V a 260V (Cota reservada ME/EPP – item 34)	**R$ 1.850,00**	4														4	R$ 7.400,00

[redacted]

74	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela:0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo:interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual. (Cota reservada ME/EPP – item 45)	**R$ 1.404,93**	9														9	R$ 12.644,37
75	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial (Cota reservada ME/EPP – item 48)	**R$ 1.609,25**	2														2	R$ 3.218,50
76	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED (Cota reservada ME/EPP – item 55)	**R$ 5.772,47**	2														2	R$ 11.544,94
77	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo (Cota reservada ME/EPP – item 56)	**R$ 2.113,67**	4														4	R$ 8.454,68
78	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios:controle remoto (Cota reservada ME/EPP – item 58)	**R$ 2.529,33**	2														2	R$ 5.058,66

79	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características (Cota reservada ME/EPP – item 59)	**R$ 12.633,00**	1														1	R$ 12.633,00
80	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm Certificação IP65 220V (Cota reservada ME/EPP – item 60)	**R$ 10.811,00**	1														1	R$ 10.811,00
																		R$ 4.432.753,92

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(Centro Coronel Jorge Teixeira)

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64207.00760/2024-69

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material de áudio vídeo e fotos para atender as demandas do Curso de Operações na Selva previstas no Plano de Gestão da OM e UASG Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Veterinária	[redacted]
Pelotão de Comunicações	
Divisão de Pessoal	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021. Para que os materiais sejam adquiridos e corretamente fornecidos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidade, prazo de entrega, características e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

A exigência de aderir a um contrato de adesão nos moldes definidos pela contratada, constitui mais um requisito da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades da administração em obter os materiais pretendidos, que normalmente são adquiridos por

meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam o referido material. A pesquisa de preços referente à aquisição foi realizada por meio do Painel de Preços e Mídia Especializada, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi a média, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

A quantidade estimada para cada item, foi calculada com base nas necessidades, bem como na quantidade de cada Organização Militar do Comando Militar de Área por meio da intenção do manifesto de interesse das Unidades Participantes. Dessa forma, torna – se necessária uma ferramenta prática e abertura de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, com a adoção de registro de preços, o qual adequa-se perfeitamente.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram estipuladas na consolidação do levantamento de demanda do solicitante e dos históricos de exercícios anteriores, foram definidos os itens e quantidades a serem licitados. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser adquirido está descrito conforme tabela abaixo.

ITEM	NOME	*CATMAT*	UNID	QTD MIN	QTD MAX	QUANT TOTAL
1	AERONAVES TELEGUIADAS, tipo: aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade motores: 4 motores, tamanho diagonal: 247 mm, peso máximo: 290g, características adicionais: sensor cmos de 48mp de 1/1.3"	611462	Und	1	3	4
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Modelo com gravação em 1080p em 60 fps; 256gb e 8gb de ram.	150478	Und	1	3	4
3	ARMADILHA ANIMAL, TIPO:FOTOGRÁFICA, componentes:sistema liga/desliga magnético, sensor infraverme, material:plástico abs, características adicionais:7.0 megapixels, autonomia 1.600 hs, impermeável,	400588	Und	4	12	20
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	382960	Und	4	12	20
5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO PROJETOR/DVD, TIPO CABO 3 SAÍDAS RCA/3 SAÍDAS RCA, COMPRIMENTO 5 M	330922	Und	2	6	10

6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO PARA DATASHOW, TIPO CABO PADRÃO VGA, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES MACHO-MACHO	416852	Und	2	6	15
7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre esmaltado, material isolamento condutor:trançado de nylon, aplicação:áudio e vídeo, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:2 m, conectores:p2 macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 40675	611855	Und	2	6	10
8	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre ofhc, material isolamento condutor: pvc, aplicação:microfone/mesa de som, tipo cabo:blindado e flexível, comprimento: 762 cm, conectores:xlr macho e xlr fêmea, quantidade pinos:3, material conector:zamac	601076	Und	2	6	10
9	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor: pvc de alta densidade, aplicação:áudio e vídeo, material isolamento núcleo:brlindagem de aluminio, características adicionais:conector banhado a ouro, comprimento:3 m, conectores:macho/fêmea 3,5mm, referência:ugreen 10595	610955	Und	2	6	10
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, material condutor:cobre, material isolamento condutor:pvc emborrachado, aplicação:áudio e vídeo, cor da cobertura:branca, comprimento:1 m, conectores:p2/2 - rca	470233	Und	2	6	10
11	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI	352973	Und	4	12	20
12	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W a) Caixa acústica ativa; b) Potência: 250 W RMS a 4 Ohms; c) 2 Vias com 1 Alto Falante entre 12 e 15 polegadas e Driver de 1 polegada de Titânio; d) Controle de volume máster; e) Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); f) Entrada SD/USB e Bluetooth; g) Mínimo de 2 canais de entrada; h) Proteção contra curto (SCP); i) Alimentação Bivolt chavead.; Marca/Modelo de Referência: Caixa Acústica Ativa CSR4000A, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	366162	Und	1	3	5
13	CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO 100W a) Caixa acústica tipo multiuso; b) Potência de 100W RMS; c) Alto falante entre 5 e 10 polegadas; d) Cor: Preta; e) Deve possuir um controle de volume do tipo máster f) Conexão USB, SD, Bluetooth; g) Deve possuir no mínimo 2 canais de entrada; h)	613367	Und	1	3	5

	Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos) i) Chave liga/desliga para a caixa de som j) Alimentação bivolt chaveada; k) Led indicando quando o produto está em uso; l) Baixo nível de microfonia					
14	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.200 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 2 X 15 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 80 A 20 KHZ, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 2 POL, LARGURA 500 MM, ALTURA 1150 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VIAS PASSIVAS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 6 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 102 DB	366158	Und	1	3	5
15	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60 HZ, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL/220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	328511	Und	1	3	5
16	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:400 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol, resposta frequência: 40 a 20 khz khz, tipo tweeter:driver titânio 1.35 pol, cor:preta, características adicionais:ativa, aplicação:auditório, voltagem:127/220	464024	Und	1	3	4
17	CÂMERA DIGITAL: a) Câmera Fotográfica DSLR com sensor de imagem CMOS full-frame de 30.4 megapixels; b) Total de pixels: aproximadamente 5.36 µm square, pixels efetivos: aproximadamente 31.7 megapixels; c) Aspect Ratio: 3:2 (horizontal: vertical. d) Filtro 'Low-Pass': Posição fixa em frente ao sensor de imagem, não removível; e) Formato de gravação em conformidade com Design rule for Câmera File System 2.0 e Exif 2.3; f) Formato da imagem e gravação de vídeos: fotos em JPEG e RAW (14-bits), vídeos em MOV (Vídeos 4K: Motion JPEG), vídeos Full HD e HD: MPEG4 AVC/H.264*. Áudio: Linear PCM e MP4 (Vídeos: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) e focagem Dual Pixel CMOS AF; g) Tamanho do arquivo: Proporção de tela em 3:2, 4:3, 16:9, 1:1. h) Gravação simultânea em RAW + JPEG; i) Perfil de cor: sRGB, Adobe RGB; j) Visor ótico embutido tipo Penta prisma; l) Ponto de Iluminação AF durante o AI Servo e AF: Informado no visor ótico e no LCD; m) Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente de 1/8000 para 30 sec., bulb (Faixa tot	615180	Und	1	2	2

18	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Objetiva 24-105mm f/4 L II IS / USM: Distância mínima de foco: 45 cm Abertura máxima do diafragma:f/4 Abertura mínima do diafragma: f/22 Diâmetro da rosca para fixar filtro: 77mm Formatos de arquivos Imagens: JPEG, RAW Vídeos: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC/H.264 Audio: AAC Formato de cartão SDXC / SDHC /SD Estabilizador de imagem Digital, 5 eixos Resolução de arquivos 1920 x 1080p at 23.98, 29.97, 59.94 fps 1280 x 720p at 29.97, 59.94 fps Sensibilidade de ISO (Vídeo) Auto, 100 - 25600 Entradas 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB, USB 2. Itens Inclusos: 01 Corpo; 01 Bateria; 01 Carregador ; 01 Ocular; 01 Tampa do corpo; 01 Alça de pescoço;	150012	Und	1	2	2
19	PASSADOR SLIDE - Apresentador Slide Apontador Laser Controle Sem Fio	355564	Und	2	6	10
20	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P2 STÉREO MACHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL METÁLICO PROFISSIONAL C/ MOLAS E BANHADO À OURO	327214	Und	4	12	20
21	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO P10 ESTÉREO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO MACIÇO, ISOLAMENTO DE FIBRA OU TEFLON, PROFIS	400033	Und	4	12	20
22	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR(CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	327209	Und	1	2	3
23	CONECTOR, MATERIAL METAL, TIPO XLR(CABO MACHO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	327208	Und	4	12	20
24	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO VGA, ENTRADA VÍDEO HDMI, RESOLUÇÃO 1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONECTOR ENTRADA FÊMEA, CONECTOR SAÍDA JACK TRS	431538	Und	2	6	10
25	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., velocidade transferência:6.0 gb/s, aplicação:informática, tamanho:3.5 pol, modelo:sas, velocidade mínima disco:7.200 rpm, tipo: rígido	479105	Und	2	6	10
26	ESTABILIZADOR - FOTOGRÁFICO, número de eixos:3 eixos (inclinação,	600225	Und	2	6	10

	rotação, guinada), interface:usb, capacidade de carga:170 a 290 g, peso:390 g					
27	FILMADORA/monitor portátil, tipo zoom:digital, tamanho monitor:2 pol, sistema gravação:xavc l, luminosidade mínima:0,7 lx, características adicionais:tela fixa,touchscreen, bluetooth, usb-c micro hdmi, tipo:filmadora de ação à prova d'água.	469905	Und	1	3	5
28	HD externo SSD, capacidade de armazenamento de 1TB	397354	Und	5	20	30
29	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO DE MEMÓRIASDXC 128GB a) Cartão SD Extended Capacity de 128gb; cartão de memória classe 10 (C10); c) Uso em câmeras, filmadoras, smartphones e computadores.	477785	Und	4	12	20
30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, capacidade memória:128 gb, tipo cartao: cartão de memoria micro sd 128gb cartão de memória 128gb extreme pro 200mbs.	612004	Und	2	4	6
31	MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS:18 UN, TIPO ENTRADA:CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO:3 BANDAS COM 1 SEMI PARAMETRICO, CONTROLE GANHO:+10 A +60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 SAÍDAS AUXILIARES POR CANAL, PROCESSADOR 24 BITS	366155	Und	1	2	2
32	MESA ÁUDIO / VÍDEO, quantidade canais:6 un, tipo entrada:balanceada, equalização:3 bandas hi/low, tensão alimentação:127 v, características adicionais:mixer amplificador/2 canais mono/4 canais estéreo	339947	Und	1	3	4
33	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 24 UN, TIPO ENTRADA 11 MONO (MIC/LINHA) E 4 ESTÉREO (LINHA), EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V	306296	Und	1	2	3
34	MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA a) Mesa de som analógica, com entrada USB; b) 16 canais de entrada, sendo 14 canais de entrada MONO (1 a 14) desbalanceadas, e 1 canal de entrada STEREO (15/16); c) 1 canal de saída STEREO MASTER (L e R); d) 1 canal para efeitos; e) Deve possuir controle de ganho individual por canal; f) Equalizador de, no mínimo, 3 bandas por canal; g) Entrada para microfone padrão com controle de volume; h) Saída para fone	321658	Und	1	3	5

	STEREO com controle de volume; i) Botão para silenciar todos os canais ao mesmo tempo; j) Leds indicadores de nível de saída individuais; k) Conector de saída para gravação; l) Fonte de alimentação chaveada de 90V a 260V					
35	MICROFONE DE MÃO COM FIO a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 50Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -52 dBV/PA a 1kHz; f) Conector XLR de 3 pinos; g) Interruptor on/off no corpo; h) Deve acompanhar o equipamento: i. Cabo de áudio de aproximadamente 5 metros com pinagem XLR. Marca/Modelo de Referência: Microfone SHURE SV 200, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	366423	Und	2	6	10
36	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM RECEPTOR a) Tipo do microfone: Dinâmico; b) Padrão polar: Unidirecional (Cardióide); c) Resposta de freqüência: 60Hz a 15kHz; d) Impedância de saída: 600 ; e) Sensibilidade: -53 dBV/PA a 1kHz; f) Faixa de operação: até 75 metros; g) Alimentação: 2 pilhas AA; h) Frequência: 698 a 787 MHz; i) Receptor de diversidade com 2 antenas. Marca/Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58, ou similar,ou de melhor qualidade, ou equivalente.	366423	Und	2	6	10
37	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA:À condensador, tipo:cardioide, finalidade:capturas de áudio a distância de orquestras e cora, resposta freqüência:20 hz a 20 khz khz, sensibilidade:15mv/pa db, conexão:xlr de 3 pinos	601076	Und	1	4	6
38	MICROFONE SEM FIO LAPELA, Condensador Omnidirecional cor preto, Modelo de referência: sistema de microfone de lapela marca Boya, modelo BY-WM4 PRO-K4, ou similar.	44032	Und	2	6	10
39	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA	358284	Und	2	6	10

	TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW					
40	MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALTA SE N, ALTURA 40 CM	265550	Und	1	3	5
41	MONOPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 175 CM, PESO 1.510 G, CAPACIDADE CARGA 5 KG, COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SEÇÕES, PÉ EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA 66,50 CM	342913	Und	1	3	5
42	PAINEL ELETRÔNICO VERDE Letreiro Painel Led Interno Bivolt 70x20cm Comercial Wifi	616534	Unid	2	4	6
43	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO a) Possuir regulagem de altura e inclinação; b) Possuir uma haste removível e a capacidade de dobrar-se; c) Trava central; d) Cor: preta; e) Altura máxima: mínimo de 180 cm; f) Pedestal para 1 (um) microfone ; g) Tripé retrátil; h) Acompanhar suporte para microfone de mão (cachimbo).	338873	Und	2	6	10
44	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, TIPO DE MESA, FORMATO BASE REDONDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE FLEXÍVEL COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 30 CM	229525	Und	2	6	10
45	PROJETOR MULTIMÍDIA, distância mínima tela:0,35 m, tipo lâmpada:uhe, potência lâmpada:250 w, voltagem:110/240 v, quantidade entrada rgb:1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem:60 pol, tipo zoom: digital, potência autofalantes:6 w, quantidade autofalantes:1 un, tipo:interativo, capacidade projeção cor:mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima:3.200 lm, tipo foco:manual.	482206	Und	2	6	10
46	Relógio Digital de Parede - Relógio De Parede Led Digital Grande Termômetro cor fundo preto	312722	Unid	1	3	4

47	SISTEMA DE TRIPÉ DE ALUMÍNIO Tripé de liga de alumínio anodizado com capacidade de carga de 7,0 kg, 2 estágios, 3 seções de perna, abertura independente de pernas com trava Quick Power Lock com pontas de borracha e tamanho de rosca de montagem da cabeça de 3/8 -1 6 com bolha de nível giratória, coluna central rápida com trava de fricção 90°. Cabeça hidráulica com capacidade de carga de 5kg com sistema de trava lateral e placa de liberação rápida.. cartuchos hidráulicos para eixo de pam (360°) e tilt (-70°/+90°) e contrapeso de 2,4kg. rosca de 3/8 . em liga de alumínio, c om nível de bolha e alça para controle e precisão	466625	Und	1	3	5
48	Smart TV 43" 4K UHD compatível com inteligência artificial. Modelo referência: Smart TV LG 43" 4K UHD 43UP7500 WiFi Bluetooth HDR ThinQ AI compatível com Inteligência Artificial	479242	Und	1	2	3
49	SUPORTE ESTABILIZADOR MANUAL PARA CELULAR	600225	Unid	1	2	2
50	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL FERRO, TIPO DE TETO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TUBULAR/REGULÁVEL/TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA	347169	Und	2	6	10
51	SUPORTE MICROFONE, material:alumínio, tipo:articulado, aplicação:audio, características adicionais:possui indicador de microfone em funcionamento, uso:microfones até 2 kg, cor:prêto/prata	461528	Und	1	3	5
52	SUPORTE, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PAREDE, DISTÂNCIA PAREDE EIXO 26 CM, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETA	464620	Und	2	6	10
53	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 - FORMATO QUADRADO a) Tecido Matte White ou similar, com verso preto; b) Largura 1,80mts x Altura 1,80 mts; c) Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; d) Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; e) Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	268907	Und	1	3	5

54	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO AJUSTE TELA ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO ACABAMENTO TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA 2,40 M, LARGURA 1,80 M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PORTÁTIL/ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE	341651	Und	1	3	5
55	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI I N, TIPO TELA LED	439607	Und	1	2	3
56	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	470801	Und	1	3	5
57	TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios:controle remoto	443965	Und	1	2	3
58	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, voltagem:110/220 v, cor:preta, características adicionais:smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led touch screen, acessórios:controle remoto	611855	Und	1	2	3
59	TELEVISOR, TAMANHO TELA:85 POL, voltagem:110/220 v, características	460902	Und	1	2	2
60	TELA DE LED - DS-D4460F 6.67 mm Certificação IP65 220V	607601	Unid	1	1	1
61	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA a) Suporte para câmeras de até 4kg; b) Material: alumínio; c) Plataforma para colocar a câmera e haste para movimentar a plataforma; d) Plataforma permite giro de 360° na horizontal e 90° na vertical (controle de pan e tilt); e) Bolha de nível para alinhamento; f) Pés de borracha antiderrapante e ajustável para qualquer terreno; g) Ajuste de altura máxima: 160 a 180 cm; h) Deve acompanhar bolsa para transporte	466625	Und	1	3	5
62	TRIPÉ, material:alumínio, altura máxima:1,52 m, peso:3,29 kg, capacidade:5 kg, tipo cabeça:hidráulica, aplicação:câmara filmadora sony hxrnx	466625	Und	1	3	4

	100, características adicionais:1 bolsa para transporte, altura mínima:71,2 cm					

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação está descrita conforme tabela e documentos anexados, nos quais foram utilizados os quatro parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra -se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento o objeto do presente processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

UASG – 160012 – CISG (Pregão 03/2023).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Estratégico Institucional do Centro de Instrução de Guerra na Selva, assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no Centro de Instrução de Guerra na Selva e nas Organizações Militares Participantes, garantindo à sociedade o direito à informação. Ademais, está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição de Material de áudio vídeo e fotos, o CIGS terá condições de suprir as necessidades específicas e de suma importância para as atividades do Curso de Operações na Selva previstas no Plano de Gestão da OM e demais demandas das UASG Participantes, otimizando o trabalho, bem como a vida útil dos materiais a serem utilizados.

13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a aquisição de Material de áudio vídeo e fotos, mostra – se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado, além de estar de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas neste Centro de Instrução e Organizações Militares Participantes, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

16. Responsáveis

NOME		FUNÇÃO
[redacted]		Integrante Administrativo
		Integrante Técnico
		Integrante Técnico

Manaus-AM, 08 de março de 2024

[redacted]

[redacted]

[redacted]

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º.....

[redacted]

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 01/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

[redacted]

[redacted]

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

[redacted]

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital,* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

[redacted]

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

[redacted] 156

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

[redacted]

Pela Contratante

[redacted]

Pela Promitente Contratada

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

[redacted]

TIMBRE DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

[redacted]

Abertura da sessão pública: XXXXXXXXXXXX às XXXXXXXXXX horas (Horário de Brasília)

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01					
02					
03					
04					
05					
.....					

Declaramos ter tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Valor mensal proposto: R$

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Inscrição Estadual:

[redacted]

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dois dias do mês de junho de 2024, procedemos ao encerramento deste volume nº 003, do processo nº **64207.000760/2024-69**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024 – CIGS, numerado da folha 533 a folha 759, abrindo-se em seguida o volume nº 003.

Manaus - AM, 02 de agosto de 2024.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

Ofício nº 004 – SALC/Div Adm/Cmdo

Manaus - AM, 02 de agosto de 2024.

À Advocacia Geral da União
Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas

[redacted]

[redacted]

Assunto: Análise Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/21, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 15 (quinze) dias	**Data limite para Termo Aditivo, se for o caso:**
E-mail: [redacted]	**Telefone:** [redacted]
NUP: [redacted]	**Nº de Volumes:** [redacted]
VALOR: R$ 4.432.753,92 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
PRAZO: 15 (quinze) dias	**Sigla do Órgão:** CIGS
Data de abertura do Processo: 03 de junho de 2024	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: 1. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União / Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de1º de abril de 2021 (atualização, maio de 2023) 2. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União / Termo de Referência – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico (atualização, dezembro de 2023), Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022).	
Houve alteração? () SIM (X) NÃO	
Relação dos itens modificados: conforme nota explicativa anexada aos autos	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo **NUP 64207.000760/2024-69**, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 02/08/2024.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto/Objeto: Pregão Eletrônico nº 90001/2024, cujo objeto é aquisição de material de áudio e vídeo, para atender as necessidades do CIGS.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: **MATERIAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

[redacted]